



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄數份。 7215

社會文化司司長辦公室：

第52/2006號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予高等教育輔助辦公室主任，作為簽訂高等教育輔助辦公室的物業管理服務合同的簽署人。 7218

批示摘錄一份。 7218

運輸工務司司長辦公室：

第 102/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“路氹城 VR2，VU3.3(東段)和 VU6.2 公路建造工程”的施工補充合同的簽署人。 7218

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos. 7215

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de administração de condomínio das instalações do mesmo Gabinete. 7218

Extracto de despacho. 7218

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da empreitada de «Construção das Avenidas VR2, VU3.3 (troço este) e VU6.2, em COTAI». 7218

第 103/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“港務局大樓——空間重整計劃”建造承包工程的第三附加合同的簽署人。.....	7219	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2006, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no 3.º adicional ao contrato da empreitada de «Novas Instalações da Capitania dos Portos no Quartel dos Mouros».....	7219
第 104/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“澳門運動場擴建及改善建造承包工程”合同的第二附加合同的簽署人。.....	7219	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2006, que subdelega poderes no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no 2.º contrato adicional ao contrato da empreitada de «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau».....	7219
第 105/2006 號運輸工務司司長批示，宣告信藝美投資發展有限公司放棄一幅位於澳門半島老人圍，其上建有 8 號樓宇的土地的利用權，並以租賃制度批給上述公司另一幅位於澳門半島，鄰近洞穴街及洞穴巷的土地。.....	7220	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 105/2006, que declara a desistência pela Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada, do domínio útil de um terreno situado na península de Macau, no prédio n.º 8 do Pátio dos Velhos e concessão, por arrendamento, a favor da referida sociedade de um outro terreno situado na península de Macau, junto à Rua da Gruta e à Travessa da Gruta.....	7220
第 106/2006 號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島巴素打爾古街的土地的批給。.....	7229	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2006, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na península de Macau, na Rua do Visconde Paço de Arcos.....	7229
第 107/2006 號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島，鄰近九澳聖母馬路的土地的批給。.....	7234	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 107/2006, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó.....	7234
第 108/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂提供“連接路環發電廠迴旋處與九澳港道路——鑽探”的服務合同的簽署人。.....	7242	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 108/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a prestação de serviço relativo à «Via de ligação da Rotunda da Central Térmica de Coloane ao Porto de Ka-Ho — Sondagens».....	7242
第 109/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予能源業發展辦公室主任，作為簽訂“公共戶外照明研究”服務合同的簽署人。.....	7242	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 109/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo sobre Iluminação Pública».....	7242
更正第 68/2006 號運輸工務司司長批示。.....	7242	Rectificação do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2006.....	7242
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários:	
批示摘錄一份。.....	7243	Extracto de despacho.....	7243
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	7243	Extractos de despachos.....	7243
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	7244	Extractos de despachos.....	7244
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
批示摘錄數份。.....	7244	Extractos de despachos.....	7244
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份。.....	7249	Extracto de despacho.....	7249
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	7250	Extractos de despachos.....	7250

統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份。.....	7252	Extracto de despacho.	7252
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。.....	7252	Extracto de despacho.	7252
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份。.....	7253	Extracto de despacho.	7253
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	7253	Extractos de despachos.	7253
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	7254	Extractos de despachos.	7254
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	7255	Extracto de despacho.	7255
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份。.....	7256	Extractos de despachos.	7256
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	7257	Extractos de despachos.	7257
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	7261	Extractos de despachos.	7261
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	7262	Extractos de despachos.	7262
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
准照摘錄一份。.....	7263	Extracto de licença.	7263
聲明書一份。.....	7263	Declaração.	7263
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	7264	Extractos de despachos.	7264
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	7264	Extractos de despachos.	7264
體育發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Desportivo:	
批示摘錄一份。.....	7266	Extracto de despacho.	7266
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	7266	Extractos de despachos.	7266
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份。.....	7268	Extractos de despachos.	7268
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄一份。.....	7268	Extracto de despacho.	7268
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份。.....	7269	Extractos de despachos.	7269

地球物理暨氣象局：

批示摘錄數份。 7269

環境委員會：

批示摘錄數份。 7270

政府機關通告及公告**新聞局佈告：**

二零零六年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 7271

行政暨公職局佈告：

為填補首席行政文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 7272

身份證明局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 7273

民政總署佈告：

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 7273

為填補一等文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 7274

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 7275

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 7275

統計暨普查局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考的准考人臨時名單。 7276

公告一則，關於張貼為填補一等對外貿易編碼員兩缺，以考試方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 7276

社會保障基金佈告：

為填補財務投資範疇二等高級技術員一缺，以考核方式進行普通入職開考的應考人成績表。 .. 7276

為填補社會工作範疇二等高級技術員一缺，以考核方式進行普通入職開考的應考人成績表。 .. 7277

Direção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos. 7269

Conselho do Ambiente:

Extractos de despachos. 7270

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete de Comunicação Social:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2006. 7271

Direção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal. 7272

Direção dos Serviços de Identificação:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. 7273

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 7273

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial. 7274

Direção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior assessor. 7275

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 7275

Direção dos Serviços de Estatística e Censos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe. 7276

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de codificador de comércio externo de 1.ª classe. 7276

Fundo de Segurança Social:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área financeira e investimento. 7276

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de serviço social. 7277

為填補中文語言範疇二等技術員一缺，以考核方式進行普通入職開考的應考人成績表。.....	7278	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de linguística chinesa.	7278
澳門金融管理局佈告：		Autoridade Monetária de Macau:	
二零零六年四月份的資產負債分析表。.....	7279	Sinopse dos valores activos e passivos referente ao mês de Abril de 2006.	7279
工商業發展基金佈告：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:	
二零零六年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。.....	7281	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2006.	7281
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺及一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	7282	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal e uma de primeiro-oficial.	7282
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人的最後評核名單。.....	7282	Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	7282
為填補一等刑事技術鑑定員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人的最後評核名單。.....	7283	Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de perito de criminalística de 1.ª classe.	7283
為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人的最後評核名單。.....	7284	Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	7284
為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人的最後評核名單。.....	7284	Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal.	7284
公告一則，關於張貼為填補一等刑事偵查員六十二缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	7285	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sessenta e duas vagas de investigador criminal de 1.ª classe.	7285
澳門保安部隊高等學校佈告：		Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:	
通告一則，關於透過錄取考試方式招考“第十屆消防官培訓課程”學員，以填補消防局的高級職程十缺。.....	7285	Aviso do concurso de admissão ao 10.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros (CFO), para o preenchimento de dez vagas do quadro da carreira superior do Corpo de Bombeiros (CB).	7285
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
為填補社會工作範疇特級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	7289	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista, área de serviços sociais.	7289
通告一則，關於張貼為填補首席行政文員十缺的開考的准考人確定名單。.....	7289	Aviso sobre a afixação da lista definitiva do concurso para o preenchimento de dez vagas de oficial administrativo principal.	7289
旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística:	
為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..	7289	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	7289

為填補特級資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 7290

港務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補濬河部主管兩缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 7291

郵政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等郵務文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 7291

公證署公告及其他公告

黑沙居民福利會——章程。 7292

澳門公民力量——章程。 7292

上海高校澳門學生聯合會——章程。 7293

毅濠體育會——章程。 7294

澳門匯友體育會——章程。 7294

氹仔聖善學校校友會——章程。 7295

振威體育會——章程。 7296

澳門青洲婦女義務工作者協會——章程。 7296

澳門青洲青年義務工作者協會——章程。 7297

明明文化藝術交流協會——章程。 7298

澳門單親家庭服務促進會——章程。 7299

松風文化藝術協會——章程。 7299

世界信仰自由聯合會——章程。 7300

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista. 7290

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de mestre dos serviços de dragagem. 7291

Direcção dos Serviços de Correios:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial de exploração postal. 7291

Anúncios notariais e outros

黑沙居民福利會. — Estatutos. 7292

Energia Cívica de Macau. — Estatutos. 7292

Association of Macao College Student in Shanghai. — Estatutos. 7293

毅濠體育會. — Estatutos. 7294

Associação dos Desportos da «União dos Amigos» de Macau. — Estatutos. 7294

Associação de Antigos Alunos da Escola Dom João Paulino, Taipa. — Estatutos. 7295

振威體育會. — Estatutos. 7296

澳門青洲婦女義務工作者協會. — Estatutos. 7296

澳門青洲青年義務工作者協會. — Estatutos. 7297

Associação de Intercâmbio da Cultura e Arte de Meng Meng. — Estatutos. 7298

Associação Promotora para Prestar Serviço às Famílias Monoparentais de Macau. — Estatutos. 7299

Associação Cultural e Arte de Chong Fong. — Estatutos. 7299

Freedom Belief of the World United Association. — Estatutos. 7300

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零六年六月十二日批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Junho de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b) 項規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零零六年七月一日起續期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2006:

熟練工人：第七職階，薪俸點 240 點：Manuel Joaquim Correia Gageiro 及侯炳鑫；第六職階，薪俸點 220 點：朱耀華及梁錦初；第五職階，薪俸點 200 點：龍玉強；第四職階，薪俸點 180 點：古強生；第三職階，薪俸點 170 點：區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文；第二職階，薪俸點 160 點：馮文康；

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Manuel Joaquim Correia Gageiro e Hau Peng Ham; 6.º escalão, índice 220: Chu Io Wa e Leong Kam Cho; 5.º escalão, índice 200: Long Iok Keong; 4.º escalão, índice 180: Ku Keong Sang; 3.º escalão, índice 170: Ao Ion San, Ao Wai Kuan, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man; 2.º escalão, índice 160: Fong Man Hong;

熟練助理員：第七職階，薪俸點 210 點：梁植彬、Roque Lau、曹耀鵬、陳寬、黃達義及楊志銘；第六職階，薪俸點 190 點：黃尚強、梁國洪、譚光華、談萬松、崔達銘、吳日勝、鄭添全、Elvira Teresa Tavares Dias、Ana Paula Azedo Augusto 及朱柏炎；第五職階，薪俸點 170 點：劉國強、謝少成、謝志強、區漢初、Fátima Manhão Jorge、Carla Idalina Sok Veiga 及鍾國啤；第四職階，薪俸點 160 點：羅起登及許仲泉；第三職階，薪俸點 150 點：劉奇興、Herculano da Conceição Fernandes Carvalho 及黃亞麗；第二職階，薪俸點 140 點：廖治中及陳允波；第一職階，薪俸點 130 點：容國基及伍煥章；

Auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210: Leong Chek Pan, Roque Lau, Chou Io Pang, Chan Fun, Wong Tat I e Ieong Chi Meng; 6.º escalão, índice 190: Wong Seong Keong, Leong Koc Hong, Tam Kuong Wah, Tam Man Chong, Chu Tack Meng Claude, Ng Iat Seng, Kong Tim Chun, Elvira Teresa Tavares Dias, Ana Paula Azedo Augusto e Chu Pak Im; 5.º escalão, índice 170: Lao Kuok Keong, Che Siu Seng, Che Chi Keong, Ao Hon Cho, Fátima Manhão Jorge, Carla Idalina Sok Veiga e Chong Kok Pi; 4.º escalão, índice 160: Lo Hei Tang e Hoi Chong Chun; 3.º escalão, índice 150: Lao Kei Hegn, Herculano da Conceição Fernandes Carvalho e Vong A Lai Maria Cristina; 2.º escalão, índice 140: Lio Chi Chong e Chan Van Po; 1.º escalão, índice 130: Iong Kuok Kei e Ng Wun Cheong;

工人：第七職階，薪俸點 180 點：梁榮達及陳福江；第六職階，薪俸點 160 點：葉慧靈、Erlinda Dawa Rivera、Hermes Valdez Lucas 及陳福源；第五職階，薪俸點 150 點：洪旺權、鄭羅香及陳玉卿；第四職階，薪俸點 140 點：李愛容；第三職階，薪俸點 130 點：Josefina Alfonso Dizon 及甘鳳顏；

Operários, 7.º escalão, índice 180: Leong Weng Tat e Chan Fok Kong; 6.º escalão, índice 160: Yip Wai Ling, Erlinda Dawa Rivera, Hermes Valdez Lucas e Chan Fok Un; 5.º escalão, índice 150: Hong Vong Kun, Cheang Lo Heong e Chan Iok Heng, 4.º escalão, índice 140: Lei Oi Iong; 3.º escalão, índice 130: Josefina Alfonso Dizon e Kam Fong Ngan;

助理員：第七職階，薪俸點 160 點：何笑明、鍾金愛、鍾靜儀、李賜福、張雄、簡華根、Atajana Bibi、高炳華、馮淑儀、Carlos Manuel de Matos Duarte、張蘭芳、Lúcia Vong、譚為明、廖炳楠、Maria Teresa Iong Choi Anok 及何碧儀；第六職階，薪俸點 150 點：廖潤娣、賴麗金、卓妙仙、古桂明、Leung Kam Chu de Andrade Lobo、張華、Aniceta Valdez Ople、何淑儀、何嬌、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、Fermina Rodiel Cortez、黎秀蘭、倪雅麟、梁仲愛、何玉風及 Teresa Mio；第五職階，薪俸點 140 點：鄧穎儀、麥柳銀、賴雪莉、馮

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Ho Siu Meng, Chong Kam Oi, Chung Cheng Iu Margarida, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Ko Bing Wah, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Cheong Lan Fon, Lúcia Vong, Tam Wai Meng, Lio Peng Nam, Maria Teresa Iong Choi Anok e Ho Pek I; 6.º escalão, índice 150: Lio Ion Tai, Lai Lai Kam, Cheok Mio Sin, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Aniceta Valdez Ople, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Fermina Rodiel Cortez, Lay Siu Lan Olinda, Ngai Nga Lon, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong e Teresa Mio; 5.º escalão, índice 140: Tang Weng I, Mak Lao Ngan, Lai Sut Lei, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Leong In Ha, Kou Sut Mui, Lao Tang Pio, Iao Sao Man, João Rosário de Assunção, Leong Sio Cheong, Sin Kin Ha, Wong Iut Sim, Wong Sio Kao, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun,

立仁、鄧惠英、Rita Lai、馮美好、鄧麗荷、關積均、張仲民、Adriano de Jesus Gomes da Silva、梁燕霞、高雪梅、劉登彪、邱秀敏、宋文偉、梁兆祥、冼健嫻、王月嬋、黃少球、崔燕群、周麗英、陳寶華、梁健垣、梁強旺及黃寶珠；第四職階，薪俸點130點：梁冰山、陳巧嬌、馮香蘭、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭、羅碧君、張志明、吳炳釗、陳金客及謝福安；第三職階，薪俸點120點：楊艷芳；第二職階，薪俸點110點：梁國慶、黃焯文、王康壽、關要興、黃惠蓮、周煥心、鍾惠儀、簡瑞英、馮麗芳、蔣宇鶯、陳淑儀、朱志敏、郭瑞琮、張碧霞、譚佩好、吳寶蓮、周月眉、袁轉英、馮卓輝及鄭展良；第一職階，薪俸點100點：李華新、王烏強、梁琮芬及張艷桂。

第三職階半熟練工人，薪俸點150點：尹自強、葉金泉及殷少慈。

透過辦公室主任二零零六年六月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

葉慧靈、Erlinda Dawa Rivera 及 Hermes Valdez Lucas，轉為第七職階工人，薪俸點180點，各自由二零零六年八月一日、八月一日及八月二日起生效；

羅起登，轉為第五職階熟練助理員，薪俸點170點，由二零零六年八月一日起生效。

透過辦公室主任二零零六年六月二十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes 在政府總部輔助部門擔任第二職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零零六年九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b)項規定，黃炳權在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員的散位合同，自二零零六年八月十一日起續期至二零零七年六月三十日。

摘錄自行政長官二零零六年六月二十七日作出的批示：

批准部分修改澳門工業園區發展有限公司與均安化工股份有限公司於二零零五年九月十五日在史道加私人公證處第211冊第114頁及後續頁中簽署的位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區B2b地塊通過轉租將批給權轉移公證書第三條第一款、第四條第一款b)項和第五條第一款和第二款。上述地段透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示而批給予澳門

Leong Keong Wong e Vong Pou Chu; 4.º escalão, índice 130: Leong Peng San, Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Fong Iok Lan, Lo Pec Kuan Jorge, Cheong Chi Meng, Ng Peng Chio, Augusto Ricardo Chan e Che Fok On; 3.º escalão, índice 120: Ieong Im Fong; 2.º escalão, índice 110: Leong Kuok Heng, Wong Cheok Man, Wong Hong Sao, Kuan Io Heng, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Chong Vai I, Kan Soi Ieng, Fong Lai Fong, Cheong U Ang, Chan Sok I, Chu Chi Man, Kuok Soi Keng, Cheong Pek Ha, Tam Pui Hou, Ng Pou Lin, Chao Ut Mei, Un Chun Ieng, Fong Cheok Fai e Cheang Chin Leong; 1.º escalão, índice 100: Lei Wa San, Wong Wu Keong, Leong Keng Fan e Zhang Yangui.

Operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150: Van Chi Keong, Ip Kam Chun e Ian Siu Chi.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 16 de Junho de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Yip Wai Ling, Erlinda Dawa Rivera e Hermes Valdez Lucas, para operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1, 1 e 2 de Agosto de 2006, respectivamente;

Lo Hei Tang, para auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 21 de Junho de 2006:

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Vong Peng Kun — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 11 de Agosto de 2006 a 30 de Junho de 2007.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Junho de 2006:

São autorizadas as alterações parciais do n.º 1 da cláusula 3.ª, alínea b) do n.º 1 da cláusula 4.ª, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 5.ª da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 15 de Setembro de 2005, e lavrada a fls. 114 e seguintes do livro n.º 211, no Cartório do Notário Privado Dr. Carlos Duque Simões, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Companhia de Produtos Químicos Kwan On, Limitada, referente à Parcela B2b da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série,

工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改。經修改後的上述條款內容如下：

第三條——土地之利用及用途

一、土地專用于興建一座4（肆）層高，高度不超過20.5米，總建築面積為5,260平方米的廠房（工廠及辦公室等用途），用作化工及工業廢物循環再造工業，此項目由均安直接經營。總建築面積在土地工務運輸局發出使用准照後才正式確定。

二、（保持不變）。

第四條——租金

一、均安每年繳付予工業園區的租金如下：

a)（保持不變）；

b) 土地利用完成後，租金則改以總建築面積和空地面積每平方米\$2.00（澳門元貳圓正）作計算，總金額為\$12,438.00（澳門元壹萬貳仟肆佰叁拾捌圓正）。有關的計算方式如下：

$$\$2.00/\text{平方米} \times (5,260 \text{ 平方米} + 959 \text{ 平方米}) = \$12,438.00$$

二、（保持不變）。

三、（保持不變）。

四、（保持不變）。

五、（保持不變）。

第五條——補償金

一、均安須向工業園區支付\$2,886,120.00（澳門元貳佰捌拾捌萬陸仟壹佰貳拾圓正）作為其基礎設施補償金，計算方法如下：

$$\$600/\text{平方米} \times 2,697 \text{ 平方米} + \$360/\text{平方米} \times (5,260 \text{ 平方米} - 1,738 \text{ 平方米})$$

二、補償金以下列方式支付：

a) 金額為\$323,640.00（澳門元叁拾貳萬叁仟陸佰肆拾圓正）的款項已在訂立轉租承諾合同時付清；

b) 金額為\$1,294,560.00（澳門元壹佰貳拾玖萬肆仟伍佰陸拾圓正）的款項已在最初轉租公證書日起計的三十天規定期限內付清；

c) 其餘的\$1,267,920.00（澳門元壹佰貳拾陸萬柒仟玖佰貳拾圓正），在簽訂本轉租修改公證書日起計的三十天期限內支付。

de 30 de Março, e alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho, passando as referidas cláusulas a ter as seguintes redacções:

Cláusula 3.ª — Aproveitamento e finalidade do terreno

1 — O terreno será aproveitado exclusivamente com a construção de um bloco (fabril e escritório) de 4 (quatro) pisos, com a altura máxima de 20,5 metros, com um total de 5.260 m² de área bruta de construção, que será utilizada para a indústria química, reciclagem e reaproveitamento de resíduos industriais, a explorar directamente pela Kwan On. A área bruta de construção será definida após emissão de licença de utilização pela DSSOPT.

2 — (Mantém-se inalterado).

Cláusula 4.ª — Rendas

1 — A Kwan On paga à SDPIM a seguinte renda anual:

a) (Mantém-se inalterado);

b) Após a conclusão das obras de aproveitamento do terreno, a Kwan On passa a pagar \$ 2,00 (duas patacas) por metro quadrado da área bruta de construção e da área livre, no montante global de \$ 12 438,00 (doze mil, quatrocentas e trinta e oito patacas), calculado nos seguintes termos:

$$\$ 2,00/\text{m}^2 \times (5.260 \text{ m}^2 + 959 \text{ m}^2) = \$ 12 438,00$$

2 — (Mantém-se inalterado).

3 — (Mantém-se inalterado).

4 — (Mantém-se inalterado).

5 — (Mantém-se inalterado).

Cláusula 5.ª — Compensação

1 — A Kwan On paga à SDPIM, a título de compensação pelas infra-estruturas, o montante total de \$ 2 886 120,00 (dois milhões, oitocentas e oitenta e seis mil, cento e vinte patacas), calculado nos termos da seguinte fórmula:

$$\$ 600 \times 2.697 \text{ m}^2 + \$ 360 \times (5.260 \text{ m}^2 - 1.738 \text{ m}^2)$$

2 — A compensação é paga da seguinte forma:

a) o valor de \$ 323 640,00 (trezentas e vinte e três mil, seiscentas e quarenta patacas), já liquidada com a outorga do contrato promessa do subarrendamento;

b) o valor de \$ 1 294 560,00 (um milhão, duzentas e noventa e quatro mil, quinhentas e sessenta patacas), que foi liquidada no prazo estipulado de trinta dias a contar da data da escritura de subarrendamento inicial;

c) o restante, no valor de \$ 1 267 920,00 (um milhão, duzentas e sessenta e sete mil, novecentas e vinte patacas), no prazo de trinta dias a contar da data desta escritura de alteração do subarrendamento.

三、(保持不變)。

3 — (Mantém-se inalterado).

二零零六年七月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社會文化司司長辦公室

第 52/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款和第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝教授或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恒美物業管理”簽訂高等教育輔助辦公室的物業管理服務合同。

二零零六年七月五日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月三十日作出的批示：

根據第 207/2003 號行政長官批示第四款(四)項及第五款的規定，續任王慧嫻學士為“澳門旅遊博彩技術培訓中心”委員會委員，為期一年，自二零零六年十月十五日起生效。

二零零六年七月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 102/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, professor doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de administração do condomínio das instalações do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a celebrar com «Hang Mei Estate Management».

5 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2006:

Licenciada Vong Wai Han — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como membro da Comissão do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, nos termos dos n.ºs 4, alínea 4), e 5, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, a partir de 15 de Outubro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建築工程有限公司”簽訂“路氹城 VR2, VU3.3 (東段) 和 VU6.2 公路建造工程”的施工補充合同。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 103/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商李發權簽訂「港務局大樓——空間重整計劃」建造承包工程的第三附加合同。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 104/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

政區 n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a execução da empreitada de «Construção das Avenidas VR2, VU3.3 (Troço Este) e VU6.2, em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 3.º adicional ao contrato da empreitada de «Novas Instalações da Capitania dos Portos no Quartel dos Mouros», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Lee Fat Kun.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

政區作為簽署人，與權暉建築、廣建集團合作經營簽訂「澳門運動場擴建及改善建造承包工程」合同的第二附加合同。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 105/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條，以及第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告信藝美投資發展有限公司放棄一幅登記面積29.82平方米，經重新測量後更正為35平方米，無帶任何責任或負擔，位於澳門半島老人圍，其上建有8號樓宇，標示於物業登記局第4141號的土地的利用權。其中面積24平方米，在本批示組成部分的第5595/1998號地籍圖中以字母“A”標示的土地，用作納入澳門特別行政區公產，而餘下面積11平方米，在上述地籍圖以字母“B”標示的土地，則用作納入澳門特別行政區私產。

二、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批給上述公司一幅面積47平方米，位於澳門半島，鄰近洞穴街及洞穴巷，在上述登記局未有標示的土地，以便興建一幢住宅和商業用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2390.01 號案卷及
土地委員會第 15/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——信藝美投資發展有限公司。

como outorgante, no 2.º contrato adicional ao contrato da empreitada de «Ampliação e Remodelação do Estádio de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio de KUN FAI – GZM.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 105/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 108.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», do domínio útil do terreno com a área registral de 29,82 m², rectificadas por novas medições para 35 m², livre de quaisquer ónus ou encargos, situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 8 do Pátio dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 141, parte do qual, com a área de 24 m², assinalada com a letra «A» na planta cadastral n.º 5 595/1998, em anexo, e que faz parte integrante do presente despacho, destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, destinando-se a parte remanescente, com a área de 11 m², assinalada com a letra «B» na mencionada planta, a integrar o seu domínio privado.

2. É concedido, por arrendamento, a favor da referida sociedade, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 47 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Gruta e à Travessa da Gruta, que não se encontra descrito na mencionada conservatória, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado às finalidades habitacional e comercial.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 390.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», como segundo outorgante.

鑒於：

一、信藝美投資發展有限公司，總址設於澳門友誼巷72號國際中心地下AH，註冊於商業及動產登記局第9016（SO）號，擁有一幅登記面積29.82平方米，經重新測量後更正為35平方米，位於澳門半島老人圍，其上建有8號樓宇，標示於物業登記局B20冊第64頁背頁第4141號，並以其名義登錄於第128130G號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於F17L冊第174頁第1471號。

三、土地在地圖繪製暨地籍局二零零二年九月十七日發出的第5595/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

四、根據土地工務運輸局一九九八年十一月二十六日對該地點發出的第98A026號正式街道準線圖所訂定的都市化條件，面積24平方米，以字母“A”標示的地塊，用作納入澳門特別行政區公產，作為公共街道，而面積11平方米，以字母“B”標示的地塊，則用作納入澳門特別行政區私產。

五、因此，鑒於不能重新利用上述土地，信藝美投資發展有限公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，表示放棄其利用權的意願，並請求以租賃制度批出一幅面積47平方米，位於澳門半島，鄰近洞穴街及洞穴巷無門牌編號的土地，作為該放棄的回報。

六、經批准繼續程序後，由於該土地位於澳門歷史保護區，已根據文化局訂定的都市化條件發出有關的街道準線圖。

七、基於該等都市化條件，上述公司於二零零二年六月十一日遞交相關的建築圖則，經更正及修改後，根據土地工務運輸局副局長分別於二零零三年二月十七日及二零零三年六月五日作出的批示，該份建築圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了合同擬本。透過二零零六年三月三日遞交的聲明書，合同的條件已獲承批公司同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年四月二十日舉行會議，同意批准有關申請。

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», com sede em Macau, na Travessa da Amizade, n.º 72, edifício «Centro Internacional», rés-do-chão «AH», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 9 016 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área registral de 29,82 m², rectificada por novas medições para 35 m², situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 8 do Pátio dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 4 141 a fls. 64v do livro B20 e inscrito a favor da mesma sob o n.º 128 130G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) segundo a inscrição n.º 1 471 a fls. 174 do livro F17L.

3. O terreno encontra-se assinalado com as letras «A» e «B», na planta n.º 5 595/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 17 de Setembro de 2002.

4. De acordo com as condicionantes urbanísticas definidas para o local na planta de alinhamento oficial n.º 98A026, emitida em 26 de Novembro de 1998, pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a parcela de terreno assinalada com a letra «A», com a área de 24 m², destina-se a integrar o domínio público da RAEM, como via pública, sendo a parcela de terreno assinalada com a letra «B», com a área de 11 m², integrada no seu domínio privado.

5. Assim, em face da impossibilidade de reaproveitar o referido terreno, a «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», veio manifestar vontade de desistir do seu domínio útil, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e solicitar a concessão, por arrendamento, de um terreno com a área de 47 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Gruta e à Travessa da Gruta, s/n, por contrapartida dessa desistência.

6. Autorizado o seguimento do processo, foi emitida a respectiva planta de alinhamento em conformidade com as condicionantes urbanísticas definidas pelo Instituto Cultural, visto tratar-se de um terreno situado na Zona Protegida e Histórica de Macau.

7. Tendo em consideração tais condicionantes urbanísticas, em 11 de Junho de 2002, a aludida sociedade apresentou o respectivo projecto de arquitectura que, depois de rectificado e alterado, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, conforme despachos do subdirector da DSSOPT, de 17 de Fevereiro de 2003 e de 5 de Junho de 2003.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 3 de Março de 2006.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Abril de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

十、土地委員會的意見書於二零零六年四月二十五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十一、批給標的之土地面積為47平方米，在物業登記局未有標示，在地圖繪製暨地籍局二零零二年四月十九日發出的第6007/2002號地籍圖中定界。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零六年五月十一日遞交由陳淑賢，未婚，成年，居於澳門罅些喇提督大馬路129號E地下，以信藝美投資發展有限公司總經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十三、合同第八條款2)項所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年五月四日發出的第34/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年五月十一日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號31845），其副本已存於有關案卷內。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 經甲方接納，乙方放棄一幅無帶任何責任或負擔，登記面積29.82（貳拾玖點捌貳）平方米，經重新測量後更正為35（叁拾伍）平方米，價值\$108,301.00（澳門幣壹拾萬捌仟叁佰零壹元整），位於澳門半島，其上建有老人圍8號樓宇，標示於物業登記局第4141號，利用權以乙方名義登錄於第128130G號，在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局二零零二年九月十七日發出的第5595/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的利用權，並將之撥歸甲方。以字母“A”標示，面積為24（貳拾肆）平方米的地塊，用作納入澳門特別行政區公產作為公共街道，而以字母“B”標示，面積為11（壹拾壹）平方米，價值\$34,037.00（澳門幣叁萬肆仟零叁拾柒元整）的地塊，則用作納入其私產。

2) 以租賃制度批給乙方一幅面積47（肆拾柒）平方米，位於澳門，鄰近洞穴街及洞穴巷，標示在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局二零零二年四月十九日發出的第6007/2002號地籍圖上，價值為\$349,764.00（澳門幣叁拾肆萬玖仟柒佰陸拾肆元整），在物業登記局未有標示的土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe de Executivo, de 25 de Abril de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

11. O terreno objecto de concessão, com a área de 47 m², não se encontra descrito na CRP e acha-se demarcado na planta n.º 6 007/2002, emitida pela DSCC em 19 de Abril de 2002.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 11 de Maio de 2006, assinada por Chan Sok In, solteira, maior, residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 129-E, rés-do-chão, na qualidade de gerente-geral da «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Sun Amy, Limitada», qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A prestação de prémio referida na alínea 2) da cláusula oitava do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 31 845), em 11 de Maio de 2006, através da guia de receita eventual n.º 34/2006, emitida pela Comissão de Terras em 4 de Maio de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A desistência, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil do terreno com área registral de 29,82 m² (vinte e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), rectificada por novas medições para 35 m² (trinta e cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 108 301,00 (cento e oito mil, trezentas e uma patacas), situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 8 do Pátio dos Velhos, descrito na CRP sob o n.º 4 141, cujo domínio útil está inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 128130G, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 595/1998, emitida pela DSCC, em 17 de Setembro de 2002, que faz parte integrante do presente contrato. A parcela de terreno assinalada com a letra «A», com a área de 24 m² (vinte e quatro metros quadrados), destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública e a parcela de terreno assinalada com a letra «B», com a área de 11 m² (onze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 34 037,00 (trinta e quatro mil e trinta e sete patacas), a integrar o seu domínio privado.

2) A concessão, em regime de arrendamento, a favor do segundo outorgante, do terreno com a área de 47 m² (quarenta e sete metros quadrados), ao qual é atribuído o valor de \$ 349 764,00 (trezentas e quarenta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro patacas), sito em Macau, junto à Rua da Gruta e à Travessa da Gruta, não descrito na CRP e assinalado na planta n.º 6 007/2002, emitida pela DSCC em 19 de Abril de 2002, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, a qual passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢6（陸）層高，屬分層所有權制度的樓宇，按用途分配如下：
 - 1) 住宅：建築面積331平方米；
 - 2) 商業：建築面積35平方米。
2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付以下年租：
 - 1) 在土地利用的工程執行期間，繳付年租總金額\$282.00（澳門幣貳佰捌拾貳元整），即每平方米批給土地為\$6.00（澳門幣陸元整）；
 - 2) 在土地利用的工程完成後，年租將改為如下：
 - (1) 住宅：建築面積每平方米\$3.00元（澳門幣叁元整）；
 - (2) 商業：建築面積每平方米\$4.50元（澳門幣肆元伍角整）。
2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則和甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：
 - 1) 騰空及清拆在地圖繪製暨地籍局二零零二年九月十七日發出的第5595/1998號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊上

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício com 6 (seis) pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado às seguintes finalidades de utilização:
 - 1) Habitação: com a área bruta de construção de 331 m²;
 - 2) Comércio: com a área bruta de construção de 35 m².
2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:
 - 1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga a renda anual no montante global de \$ 282,00 (duzentas e oitenta e duas patacas), correspondente a \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado do terreno concedido;
 - 2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar a renda resultante da aplicação dos seguintes valores:
 - (1) Habitação: \$ 3,00 por metro quadrado de área bruta de construção;
 - (2) Comércio: \$ 4,50 por metro quadrado de área bruta de construção.
2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

- Constitui encargos a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:
 - 1) A desocupação e a demolição de todas as construções e materiais existentes nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 595/1998, emitida pela DSCC,

現存的所有建築物和物料，並在進行有關清拆後，以永久性物料築成土地的圍牆，在兩幅地塊上鋪上素混凝土，以及在毗鄰樓宇的分隔牆進行批盪和防水處理；

2) 騰空及移走標示在地圖繪製暨地籍局二零零二年四月十九日發出的第6007/2002號地籍圖中的土地上現存的所有建築物、物料和基礎建設；

3) 根據二零零二年三月二十八日核准的第2000A025號正式街道準線圖，清拆上項所指地籍圖中標示的土地周圍的圍牆及進行地面鋪設工程。

4) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計60（陸拾）日期限內，到有關登記局辦理物業登記。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定有關竣工的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$349,764.00（澳門幣叁拾肆萬玖仟柒佰陸拾肆元整），其繳付方式如下：

1) \$108,301.00（澳門幣壹拾萬捌仟叁佰零壹元整），透過交付本合同第一條款1）項所述的無帶任何責任或負擔的土地，以實物繳付；

2) 餘款\$241,463.00（澳門幣貳拾肆萬壹仟肆佰陸拾叁元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，以現金全數一次性繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳交保證金\$282,000（澳門幣貳佰捌拾貳元整）。

em 17 de Setembro de 2002, devendo, após a respectiva demolição, proceder à vedação das mesmas parcelas de terreno através de materiais de carácter permanente, ao seu revestimento com betão pobre e ao reboco e impermeabilização das paredes de separação dos prédios contíguos;

2) A desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas existentes no terreno assinalado na planta n.º 6 007/2002, emitida pela DSCC, em 19 de Abril de 2002;

3) A demolição dos muros existentes à volta do terreno assinalado na planta referida na alínea anterior e a execução da respectiva obra de pavimentação conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2000A025, aprovada em 28 de Março de 2002;

4) O registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 349 764,00 (trezentas e quarenta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro patacas) da seguinte forma:

1) \$ 108 301,00 (cento e oito mil, trezentas e uma patacas), é pago em espécie, mediante a entrega, livre de quaisquer ónus ou encargos, do terreno referido na alínea 1) da cláusula primeira do presente contrato;

2) O remanescente, no montante de \$ 241 463,00 (duzentas e quarenta e uma mil quatrocentas e sessenta e três patacas), é pago em numerário, integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 282,00 (duzentas e oitenta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無負擔及已騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款訂定的義務；

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

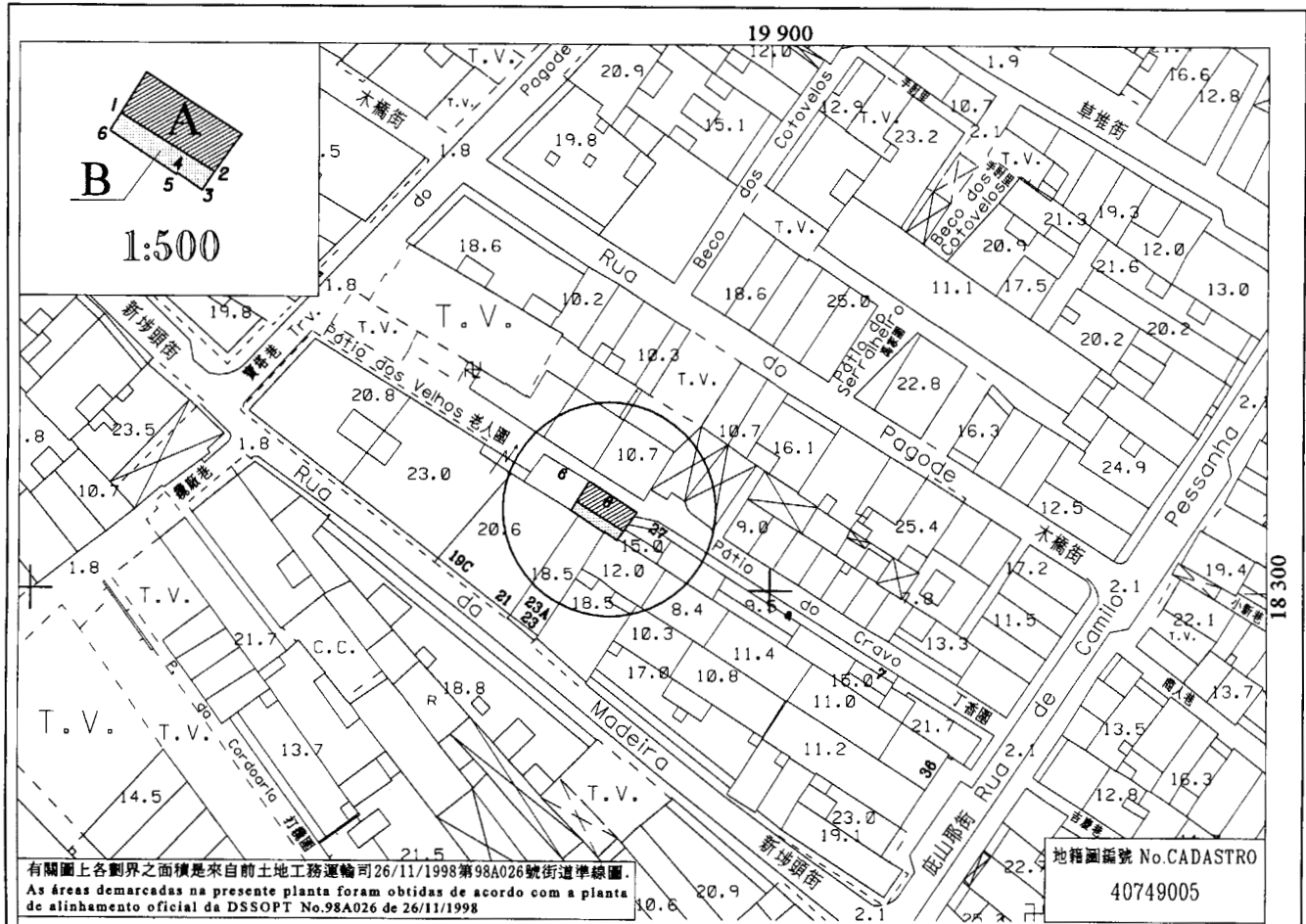
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自前土地工務運輸司26/11/1998第98A026號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.98A026 de 26/11/1998

地籍圖編號 No.CADASTRO
40749005

老人圍8號
Pátio dos Velhos nº 8

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊 : 標示編號4141的部分。
Parcela A : Parte da descrição nº4141.

面積 " A " = 24 平方米
Área m²

東北 - 老人圍;
NE - Pátio dos Velhos;
東南 - 丁香圍7-27號(nº4440)及丁香圍;
SE - Pátio do Cravo nºs7-27(nº4440) e Pátio do Cravo;
西南 - B地塊;
SW - Parcela B;
西北 - 老人圍6號(nº5391);
NW - Pátio dos Velhos nº6(nº5391);

面積 " B " = 11 平方米
Área m²

- B 地塊 : 標示編號4141的部分。
Parcela B : Parte da descrição nº4141.

Nº	M (m)	P (m)
1	19 873.7	18 311.9
2	19 880.1	18 307.9
3	19 879.3	18 306.7
4	19 877.6	18 307.8
5	19 877.5	18 307.8
6	19 873.0	18 310.7

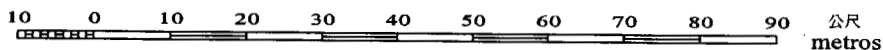
東北 - 老人圍(A地塊);
NE - Pátio dos Velhos(parcela A);
東南 - 丁香圍7-27號(nº4440);
SE - Pátio do Cravo nºs7-27(nº4440);
西南 - 新步頭街19C-21號(nº21485), 23-23A號(nº3992)及庇山耶街36號(nº3561);
SW - Rua da Madeira nºs19C-21(nº21485), nºs23-23A(nº3992) e Rua de Camilo Pessanha nº36(nº3561);
西北 - 老人圍6號(nº5391).
NW - Pátio dos Velhos nº6(nº5391).

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號4141.(AF)
OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº4141.(AF)
- "A"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "A" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

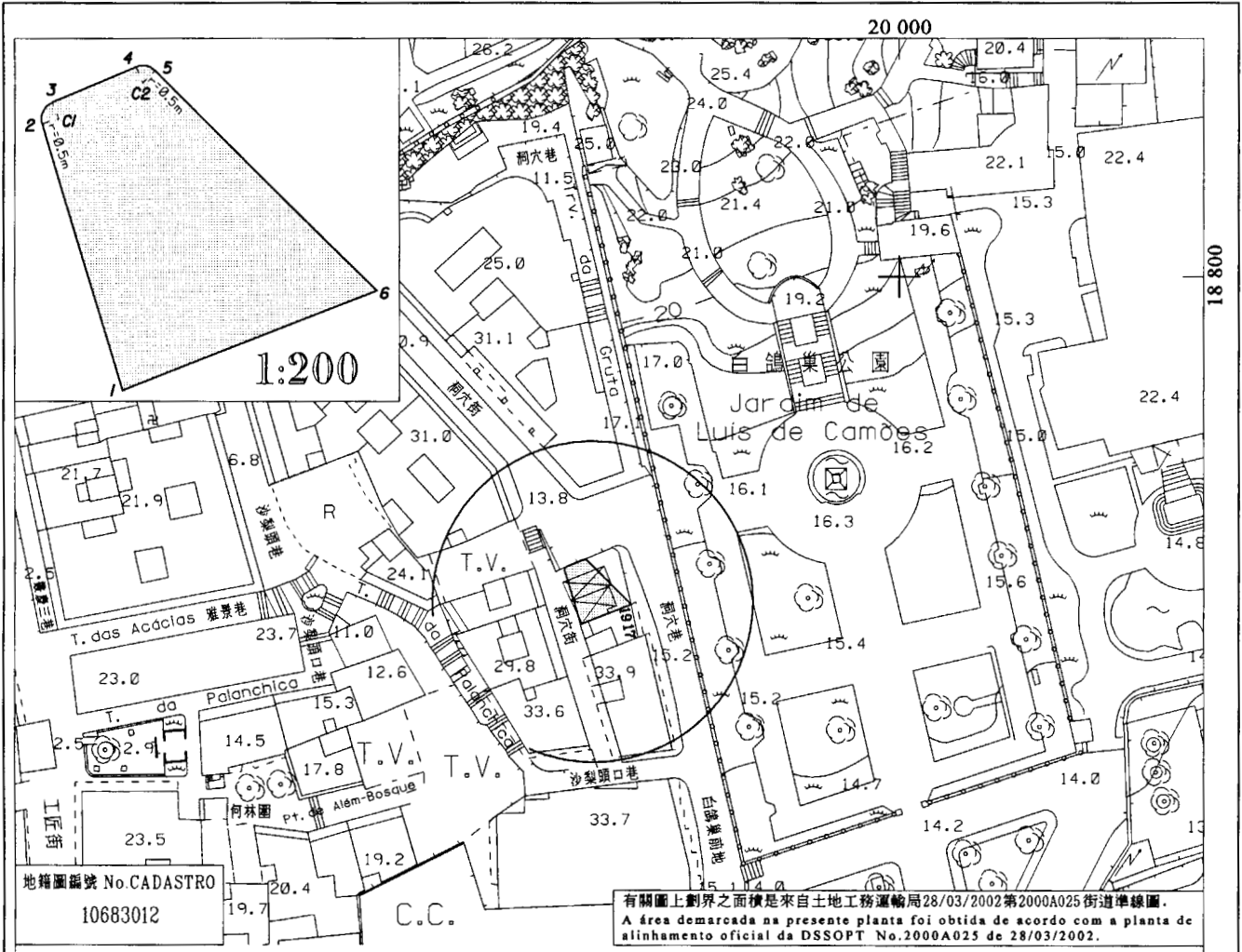


1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局28/03/2002第2000A025街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2000A025 de 28/03/2002.

位於鄰近洞穴街及洞穴巷之土地
 Terreno junto às Rua da Gruta e Travessa da Gruta

面積 = 47 平方米
 Área = 47 m²

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 洞穴巷;
- NE - Travessa da Gruta;
- 東南 - 沙梨頭口巷18-18A號(實地門牌洞穴巷17及19號)
(n°5303);
- SE - Travessa da Palanchica n°s18-18A(no local tem os n°s17 e 19 da Travessa da Gruta)
(n°5303);
- 西南/西北 - 洞穴街。
- SW/NW - Rua da Gruta.

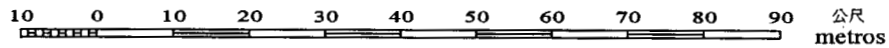
N°	M (m)	P (m)
C1	19 953.1	18 758.4
C2	19 955.5	18 759.4
1	19 954.9	18 750.7
2	19 952.6	18 758.3
3	19 952.9	18 758.9
4	19 955.3	18 759.9
5	19 955.8	18 759.8
6	19 962.1	18 753.5

備註: - 本圖所示之劃界土地, 於物業登記局被推定為沒有登記。
 OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omissio na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 106/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積162平方米，位於澳門半島巴素打爾古街，其上建有121及127號樓宇，標示於物業登記局B9冊第88頁背頁及第89頁背頁第1624及1625號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 2255.01 號案卷及
土地委員會第 14/2006 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——冠衡建設有限公司。

鑒於：

一、冠衡建設有限公司，總址設於澳門氹仔拉哥斯街55號海怡花園地下，註冊於商業及動產登記局第22573(SO)號，根據以其名義作出的第122108G號登錄，其擁有一幅面積162平方米，位於澳門半島巴素打爾古街，其上建有121及127號樓宇，標示於物業登記局B9冊第88頁背頁及第89頁背頁第1624及1625號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於F32K冊第475頁第7812號，該土地在地圖繪製暨地籍局二零零五年十一月十五日發出的第4195/1992號地籍圖中定界。

三、由於承批公司擬重新利用有關土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的建築物，遂向土地工務運輸局遞交了一份修改草則，透過副局長二零零五年八月二十三日作出的批示，該草則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 162 m², situado na península de Macau, na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se acham construídos os prédios n.ºs 121 e 127, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1 624 e 1 625 a fls. 88v. e 89v. ambas do livro B9.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 255.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade de Construção Kun Hang Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Construção Kun Hang Limitada», com sede em Macau, na Taipa, na Rua de Lagos, n.º 55, edifício «Hoi Yee Fa Yuen», rés-do-chão, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 22 573 (SO), é titular do domínio útil de um terreno com a área de 162 m², situado na península de Macau, na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se acham construídos os prédios n.ºs 121 e 127, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 1 624 e 1 625 a fls. 88v. e 89v. ambas do livro B9, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 122 108 G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 7 812 a fls. 475 do livro F32K, e o terreno encontra-se demarcado na planta n.º 4 195/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 15 de Novembro de 2005.

3. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo sete pisos, afecto à finalidade habitacional e comercial, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um anteprojecto de alteração, o qual, por despacho do subdirector, de 23 de Agosto de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

四、因此，承批公司透過二零零五年十二月十三日遞交致行政長官的申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准根據已遞交土地工務運輸局的圖則更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂修改批給合同擬本，透過二零零六年二月二十三日遞交的聲明書，合同擬本已獲承批公司接納。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年四月十三日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書於二零零六年四月二十五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，其透過二零零六年五月二十五日遞交由楊冠文、蔡殿衡及譚成安以冠衡建設有限公司的董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。上述三人的職業住所皆位於氹仔島拉哥斯街55號海怡花園地下。根據載於聲明書上的確認，該等人士的身分及權力已經私人公證員 Ana Maria Ferreira Soares da Silva 核實。

九、合同第三條款第1款所規定經調整後的利用權價金及第六條款規定的溢價金已透過土地委員會二零零六年五月四日發出的第33/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年五月二十三日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號34158），其副本已存檔於有關案卷內。

十、合同第七條款第2款所述的保證金已透過土地委員會二零零六年五月二十四日發出的第4/2006號存款憑單以現金存款提交。

第一條款 — 合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積 162（壹佰陸拾貳）平方米，位於巴素打爾古街，其上建有 121 及 127 號樓宇，在地圖繪製暨地籍局二零零五年十一月十五日發出的第 4195/1992 號地籍圖中定界，標示於物業登記局第 1624 號及 1625 號，其利用權以乙方名義登錄於第 122108G 號的土地批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7(柒)層的樓宇。

4. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 13 de Dezembro de 2005, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 23 de Fevereiro de 2006.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 13 de Abril de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Abril de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 25 de Maio de 2006, assinada por Ieong, Kun Man, Choi, Tin Hang e Tam, Seng On, todos com domicílio profissional na Rua de Lagos, n.º 55, edifício Hio Yee Fa Yuen, rés-do-chão, na ilha da Taipa, na qualidade de administradores e em representação da «Sociedade de Construção Kun Hang, Limitada», qualidade e poderes verificados pela Notária Privada Ana Maria Ferreira Soares da Silva, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio estipulado na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 23 de Maio de 2006 (receita n.º 34 158), através da guia de receita eventual n.º 33/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 4 de Maio de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

10. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada por depósito em dinheiro mediante guia de depósito n.º 4/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 24 de Maio de 2006.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 162 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), demarcado na planta n.º 4 195/1992, emitida em 15 de Novembro de 2005, pela DSCC, situado na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 121 e 127, descrito na CRP sob os n.ºs 1 624 e 1 625, cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 122 108G, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passando a concessão a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. 上款所指樓宇作住宅及商業用途，其建築面積如下：

* 住宅 1,022 平方米；

* 商業 293 平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金為 \$116,920.00（澳門幣壹拾壹萬陸仟玖佰貳拾元整）。

2. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須全數一次性繳付上款所述經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為 \$292.00（澳門幣貳佰玖拾貳元整）。

4. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所指的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日可達 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過 60（陸拾）日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第 2 款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當乙方接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性繳付合同溢價金 \$1,008,327.00（澳門幣壹佰萬零捌仟叁佰貳拾柒元整）。

2. O edifício referido no número anterior é afectado às finalidades habitacional e comercial, com as seguintes áreas brutas de construção:

Habitação 1 022 m²;

Comércio 293 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 116 920,00 (cento e dezasseis mil, novecentas e vinte patacas).

2. O preço actualizado do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é de \$ 292,00 (duzentas e noventa e duas patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 008 327,00 (um milhão, oito mil, trezentas e vinte e sete patacas), de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

第七條款 — 轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府部門有關執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第九條款 — 土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地的利用及 / 或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款 — 有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

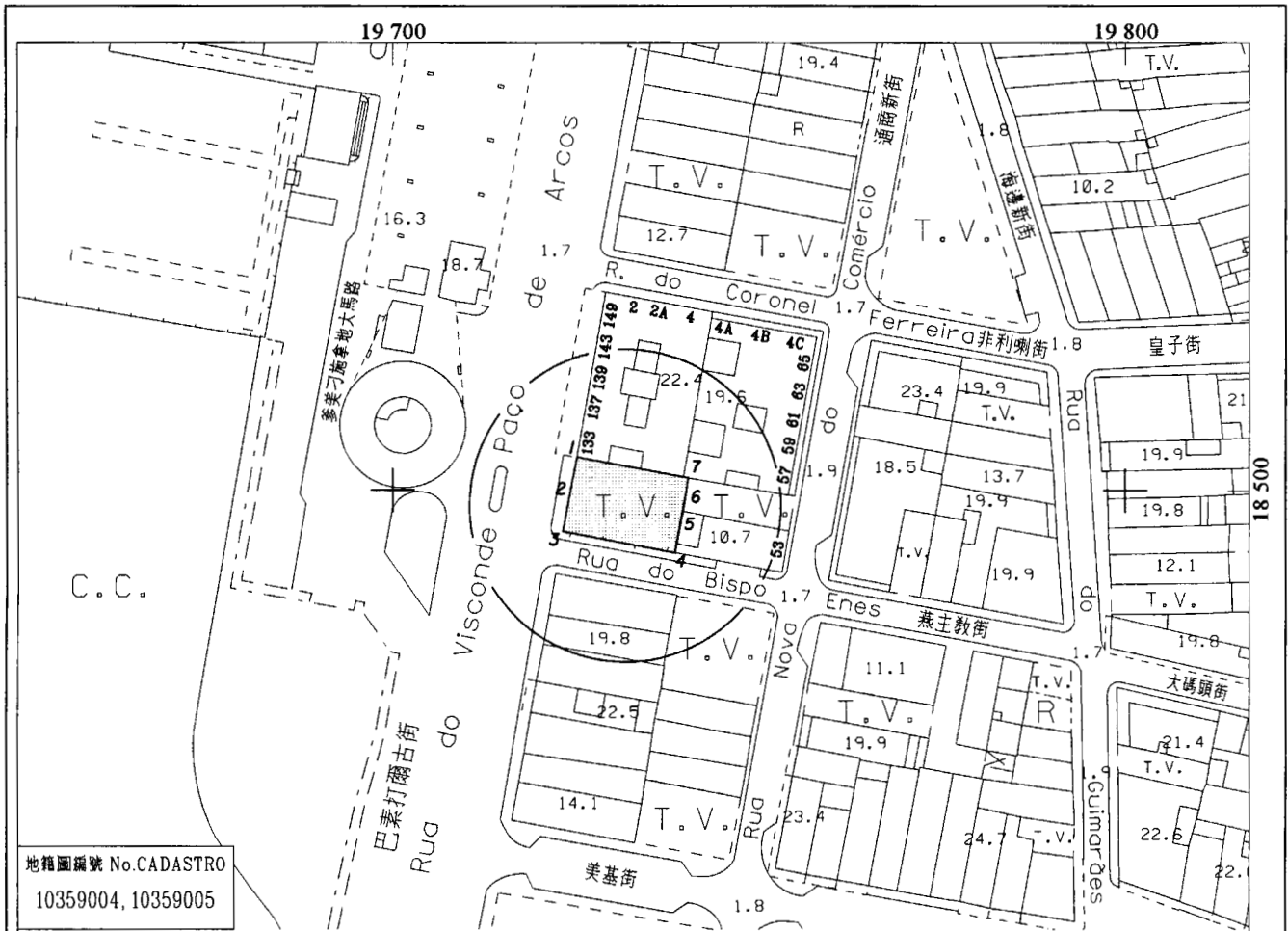
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
10359004, 10359005

巴素打爾古街121-127號
Rua do Visconde Paço de Arcos n.ºs 121-127
標示編號1624及1625(AF) Descrições n.ºs 1624 e 1625 (AF)

面積 = 162 平方米
Área = 162 m²

N.º	M (m)	P (m)
1	19 725.1	18 504.5
2	19 724.3	18 500.0
3	19 723.2	18 494.4
4	19 738.6	18 491.5
5	19 739.8	18 497.2
6	19 740.0	18 498.6
7	19 740.5	18 501.7

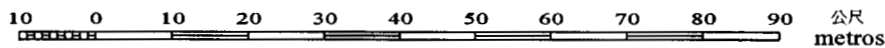
四至 Confrontações actuais:

- 北 - 非利喇街2-4C號, 通商新街57-65號及巴素打爾古街133-149號(n.º1231);
- N - Rua do Coronel Ferreira n.ºs2-4C, Rua Nova do Comércio n.ºs57-65 e Rua do Visconde Paço de Arcos n.ºs133-149(n.º1231);
- 南 - 燕主教街;
- S - Rua do Bispo Enes;
- 東 - 燕主教街1號及通商新街53號 (n.º1229) 及通商新街55號 (n.º1230);
- E - Rua do Bispo Enes n.º1 e Rua Nova do Comércio n.º53(n.º1229) e Rua Nova do Comércio n.º55 (n.º1230);
- 西 - 巴素打爾古街。
- W - Rua do Visconde Paço de Arcos.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 107/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第五十七條第一款a)項和第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島，鄰近九澳聖母馬路，面積113,800平方米，標示於物業登記局B50冊第38頁第21472號，並以澳門水泥廠有限公司的名義登錄於F12冊第4頁背頁第10577號的土地的批給。

二、由於上款所述的修改，將上款所指土地中一幅面積8,556平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其私產，並以租賃制度批出一幅面積5,996平方米的地塊，用作與相鄰一幅面積105,244平方米的地塊合併，組成一幅總面積111,240平方米的單一地段，以興建一間水泥廠、一個混凝土攪拌工場、一個水泥預製件工場和一個砂石轉運場。

三、本批示即時生效。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 8130.03 號案卷及
土地委員會第 6/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門水泥廠有限公司。

鑒於：

一、澳門水泥廠有限公司，總辦事處設於澳門路環九澳聖母馬路無門牌編號，登記於商業及動產登記局C4冊第57頁背頁第1270(SO)號，根據以其名義作出的F12冊第4頁背頁第10577號登錄，其持有一幅以租賃制度批出，位於路環島，鄰近九澳聖母馬路，面積113,800平方米，標示於物業登記局B50冊第38頁第21472號的土地的批給所衍生的權利。

Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 107/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes, 57.º, n.º 1, alínea a) e 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 800 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 472 a fls. 38 do livro B50, inscrita a favor da Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L., sob o n.º 10 577 a fls. 4v do livro F12.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, reverte, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 8 556 m², e é concedida, por arrendamento, uma parcela de terreno com a área de 5 996 m², destinada a ser anexada ao terreno contíguo com a área 105 244 m², de forma a constituírem um único lote com a área global de 111 240 m², para a construção de uma fábrica de cimento, uma central de betão, uma central de produtos pré-fabricados de cimento e uma central de transição de areia e pedra.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 130.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2006
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.», com sede em Macau, na Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, s/n, Coloane, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 270 (SO), fls. 57v do livro C4, é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 800 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 21 472 a fls. 38 do livro B50, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 10 577 a fls. 4v do livro F12.

二、上述土地的批給由載於財政局188冊第111至116頁的一九八一年六月十九日公證書所規範的合同約束，土地用作興建一間水泥熟料研磨工廠。

三、根據運輸工務司司長二零零三年七月十七日的批示，已核准重新開立修改上述批給合同的案卷，以更改其標的，包括更改土地的面積和地形，以便可在該處興建一個新的燃料碼頭，並讓承批公司按其意願更改土地的利用。

四、為此，土地工務運輸局建議上述承批公司從批出土地中歸還一幅面積8,556平方米的地塊，以納入澳門特別行政區的私產，並同時向其批出一幅面積5,996平方米，現時由其無憑證佔用的地塊，以及批出一幅將從填海取得，面積4,671平方米的地塊，即土地的總面積為115,911平方米，較最初的面積多出2,111平方米。

五、在二零零三年八月十八日呈交的函件中，承批公司表示完全不同意有關建議，認為澳門特別行政區提出的建議不但沒有維護其合法權益，且有損其擴展業務的策略和計劃，而有關計劃已適時知會澳門特別行政區，但表示有意繼續磋商。

六、經多次會議後，雙方最終達成協議，承批公司同意歸還一幅面積8,556平方米的地塊，將其納入澳門特別行政區私產，並以租賃制度向其批出一幅面積5,996平方米，現時被無憑證佔用的地塊，以及放棄一幅將從填海取得，面積4,671平方米的地塊的批給。

七、基此，批給標的土地的面積改為111,240平方米，在地圖繪製暨地籍局二零零五年六月七日發出的第1365/1989號地籍圖中以字母“A”和“B”標示，並用作興建一間水泥廠、一個混凝土攪拌工場、一個水泥預製件工場和一個砂石轉運場。

在上述地籍圖中以字母“C”標示的地塊相當於將歸還的土地，面積為8,556平方米。

八、經收集有權限實體對利用計劃發表的技術意見後，特別是環境委員會的意見，後者要求獲得更多有關生產飛灰水泥時所使用飛灰的成份與來源，以及在生產和裝卸材料的過程中有關控制灰塵產生的措施的資料，土地工務運輸局制定合同擬本。承批公司透過二零零五年十月三十一日提交的聲明書，表示接納。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年二月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。

2. A concessão do referido terreno rege-se pelo contrato titulado por escritura de 19 de Junho de 1981, exarada de fls. 111 a 116 do livro n.º 188 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), e destina-se à construção de uma fábrica de moagem de clinker.

3. Por despacho do Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2003, foi autorizada a reabertura do processo de revisão do aludido contrato de concessão, para alteração do seu objecto, no que concerne à área e configuração do terreno, de forma a viabilizar a instalação de um novo terminal de combustíveis na zona, e ainda para permitir a modificação do aproveitamento do terreno pretendida pela concessionária.

4. Assim, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) propôs à referida concessionária a reversão para o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) de uma parcela do terreno concedido com a área de 8 556 m² e, em simultâneo, a concessão da parcela de terreno com a área de 5 996 m², que aquela ocupa sem título, bem assim a concessão de uma parcela de terreno a aterrar com a área de 4 671 m², ficando o terreno com a área global de 115 911 m², mais 2 111 m² em relação à área inicial.

5. Em carta apresentada em 18 de Agosto de 2003, a concessionária veio manifestar a sua total discordância com a proposta formulada pela RAEM, por considerar que a mesma não acatela os interesses e direitos que legitimamente lhe assistem, prejudicando a estratégia e projectos de expansão dos seus ramos de actividade, os quais foram já oportunamente comunicados à RAEM, mas afirmou estar interessada em prosseguir as negociações.

6. Depois de realizadas algumas reuniões, as partes chegaram finalmente a um acordo, tendo a concessionária aceite a reversão da parcela de terreno com a área de 8 556 m² para o domínio privado da RAEM, e a concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 5 996 m², que ocupa sem título, desistindo da concessão da parcela de terreno a aterrar com a área de 4 671 m².

7. Nesta conformidade, o terreno objecto da concessão passa a ter a área de 111 240 m², assinalada com as letras «A» e «B» na planta n.º 1 365/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 7 de Junho de 2005, e a destinar-se a uma fábrica de cimento, uma central de betão, uma central de produtos pré-fabricados de cimento e uma central de transição de areia e pedra.

A parcela assinalada com a letra «C» na mencionada planta corresponde ao terreno a reverter, com a área de 8 556 m².

8. Colhidos os pareceres técnicos sobre o plano de aproveitamento, emitidos pelas entidades competentes, nomeadamente pelo Conselho do Ambiente, que solicitou informações adicionais sobre a composição e origem da cinza volante utilizada na produção de cimento cinza volante e sobre as medidas de controlo da poeira produzida nas operações de produção e de carga e descarga de matérias, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 31 de Outubro de 2005.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 23 de Fevereiro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

十、土地委員會的意見書於二零零六年三月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。按照二零零六年四月十日提交由Cheng Xiang，已婚，中國籍，居於氹仔花園街102號海洋花園紫苑苑H座16字樓，和Iu Hoi，已婚，中國籍，居於澳門大炮台斜巷31C號地下，兩人以澳門水泥廠有限公司董事身分簽署的聲明書，該公司明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第一公證署核實。

十二、根據存於土地委員會案卷內的認證繕本，由於將租賃的期限續期，合同第七條款所述的特別稅捐已透過澳門財稅廳二零零六年三月三十一日發出的第2006-06-900765-7號非經常性收入憑單，於二零零六年四月七日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號24438）。

十三、根據存於土地委員會案卷內的認證繕本，合同第六條款第1款所述的保證金已透過澳門商業銀行二零零六年四月七日發出的第G2006.0153號銀行擔保提供。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，位於路環島九澳聖母馬路，面積113,800（拾壹萬叁仟捌佰）平方米，標示於物業登記局B50冊第38頁第21472號，並以乙方名義登錄於F12冊第4頁背頁第10577號，在地圖繪製暨地籍局二零零五年六月七日發出的第1365/1989號地籍圖中以字母“A”及“C”標示，由載於財政局188冊第111至116頁的一九八一年六月十九日公證書規範的土地的批給合同；

2) 歸還上項所指土地中一幅面積8,556（捌仟伍佰伍拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“C”標示，價值為\$2,050,000.00（澳門幣貳佰零伍萬元整）的地塊，以便納入澳門特別行政區私產；

3) 批出一幅面積5,996（伍仟玖佰玖拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，未在物業登記局標示，價值為\$1,440,000.00（澳門幣壹佰肆拾肆萬元整）的地塊。

2. 前款第3)項所述在地圖繪製暨地籍局二零零五年六月七日發出的第1365/1989號地籍圖中以字母“B”標示的地塊，將與同

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Março de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 10 de Abril de 2006, assinada por Cheng Xiang, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio na Rua do Jardim, n.º 102, Jardim do Oceano Bauhina Court, Bloco H, 16.º andar, e Iu Hoi, casado, de nacionalidade chinesa, com domicílio em Macau, na Calçada do Monte, n.º 31C, r/c, ambos na qualidade de administradores da «Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L.», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A contribuição especial pela renovação do prazo do arrendamento, a que se refere a cláusula sétima do contrato, foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 7 de Abril de 2006 (receita n.º 24 438), mediante guia de receita eventual n.º 2006-06-900765-7, emitida pela Repartição de Finanças de Macau em 31 de Março de 2006, conforme pública-forma arquivada no processo da Comissão de Terras.

13. A caução referida no n.º 1 da cláusula sexta do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º G2006.0153, emitida pelo «Banco Comercial de Macau, S.A.», em 7 de Abril de 2006 conforme pública-forma arquivada no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 113 800 m² (cento e treze mil e oitocentos metros quadrados), situado na ilha de Coloane, na Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, descrito na CRP sob o n.º 21 472 a fls. 38 do livro B50 e inscrita a concessão a favor do segundo outorgante sob o n.º 10 577 a fls. 4v do livro F12, assinalado com as letras «A» e «C» na planta n.º 1 365/1989, emitida pela DSCC, em 7 de Junho de 2005, titulado por escritura de 19 de Junho de 1981, lavrada de fls. 111 a 116 do livro 188 da Direcção dos Serviços de Finanças;

2) A reversão de uma parcela do terreno identificado na alínea anterior, com a área de 8 556 m², (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), assinalada com a letra «C» na mencionada planta cadastral e com o valor atribuído de \$ 2 050 000,00 (dois milhões e cinquenta mil patacas), para integração no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau;

3) A concessão da parcela de terreno com 5 996 m² (cinco mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados), assinalada na referida planta com a letra «B», não descrita na CRP e com o valor atribuído de \$ 1 440 000,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil patacas).

2. A parcela de terreno a que se refere a alínea 3) do número anterior, assinalada com a letra «B» na planta n.º 1 365/1989, emitida em 7 de Junho de 2005, pela DSCC, destina-se a ser anexada à parcela de terreno, assinalada com a letra «A» na mesma

一地籍圖中以字母“A”標示的地塊合併，組成一幅面積111,240（拾壹萬壹仟貳佰肆拾）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

將一九八一年六月十九日簽署的批給公證書內訂定的土地租賃期限續期10（拾）年，由二零零六年六月十九日起計，但不妨礙其將來可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一間水泥廠、一個混凝土攪拌工場、一個水泥預製件工場及一個砂石轉運場。

2. 按照甲乙雙方協定的條件，尤其有關相應融資的條件，批准在土地旁建造碼頭，但碼頭僅供乙方專用作停泊船隻，以裝卸下列物料：

- 1) 水泥及其生產原材料；
- 2) 水泥預製件及其生產之原材料；
- 3) 砂石等建築材料及其轉運到其它地方；
- 4) 水泥廠及水泥預製件工場運作所需的設備。

第四條款——利用期限

1. 根據第三條款第1款的規定，更改土地的總利用期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金為\$667,440.00（澳門幣陸拾陸萬柒仟肆佰肆拾元整），相當於批出土地每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

planta, passando a constituir um único lote com a área de 111 240 m² (cento e onze mil, duzentos e quarenta metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

O prazo de arrendamento do terreno fixado na escritura de concessão, outorgada em 19 de Junho de 1981 é renovado por mais 10 (dez) anos, contados a partir de 19 de Junho de 2006, sem prejuízo de poder vir a ser sucessivamente renovado nos termos da legislação aplicável.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com uma fábrica de cimento, uma central de betão, uma central de produção de elementos pré-fabricados de cimento e uma central de transição de areia e pedra.

2. Mediante condições que serão acordadas entre os outorgantes, designadamente quanto ao respectivo financiamento, é autorizada a construção de pontes-cais junto do terreno, as quais se destinam ao uso exclusivo do segundo outorgante para a acostagem de navios e para carga e descarga dos seguintes materiais:

- 1) Cimento e matérias-primas para a sua produção;
- 2) Elementos pré-fabricados de cimento e matérias-primas para a sua produção;
- 3) Areia, pedra e materiais de construção civil, bem como a respectiva transferência para outros locais;
- 4) Equipamentos necessários às operações da fábrica de cimento e da central de produção de elementos pré-fabricados de cimento.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. A modificação do aproveitamento do terreno, nos termos do n.º 1 da cláusula terceira, deve operar-se no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual no valor de \$ 667 440,00 (seiscentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quarenta patacas), correspondente a \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de terreno concedido.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

第六條款 — 保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付一項保證金，金額為\$667,440.00（澳門幣陸拾陸萬柒仟肆佰肆拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第七條款 — 特別稅捐

當接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方尚須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就批出土地由二零零六年六月十九日起續期10（拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$6,674,400.00（澳門幣陸佰陸拾柒萬肆仟肆佰元整）。

第八條款 — 環境保護

1. 關於工業排放物、噪音和一般污染，乙方必須遵守澳門特別行政區關於這方面的現行法例所訂定的標準，以保護環境。

2. 乙方須每月向監督實體，即環境委員會，遞交有關工業排放物的檢驗報告，以證明已遵守上款的規定。

3. 在本合同生效的第一年後，環境委員會將根據上款所指報告的結果，決定須受監控的參數值，以及分析的次數。

4. 不遵守以上數款的規定，乙方須受下列罰則處分：

1) 首次違反：20,000.00元至40,000.00元；

2) 第二次違反：41,000.00元至100,000.00元；

3) 第三次違反：101,000.00元至250,000.00元；

4) 第四次違反：251,000.00元至500,000.00元；

5) 自第五次及其後的違反，罰款最高可達第4)項規定的五倍，且甲方有權單方面解除合同。

5. 如無充分證據證明污染是由乙方的工業活動引致，則應透過仲裁方式，裁定誰應就污染負責，其中一名仲裁員由甲方委任，另一名由乙方委任，第三名則由甲乙雙方協議委任。如不能就第三名仲裁員的委任達成共識，則須按現行法例處理。

6. 乙方尚須遵守十月二十二日第57/82/M號法令核准的《工業場所內衛生與工作安全總章程》的衛生及安全規則。

Cláusula sexta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 667 440,00 (seiscentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula sétima — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, ainda, pela renovação por um período de 10 (dez) anos, contados a partir de 19 de Junho de 2006, uma contribuição especial no valor de \$ 6 674 400,00 (seis milhões, seiscentas e setenta e quatro mil e quatrocentas patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Protecção do meio ambiente

1. Relativamente a efluentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os padrões definidos na legislação em vigor sobre esta matéria na RAEM, de modo a salvaguardar o meio ambiente.

2. Deverão ser submetidos mensalmente à entidade fiscalizadora, o Conselho do Ambiente, boletins dos ensaios correspondentes aos efluentes industriais demonstrando o cumprimento do número anterior.

3. Após o primeiro ano de vigência do presente contrato, o Conselho do Ambiente, tendo em conta os resultados dos boletins a que se refere o número anterior, determinará quais os parâmetros sujeitos a controlo e a frequência das análises.

4. Pela inobservância do estipulado nos números anteriores, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 40 000,00;

2) Na 2.ª infracção: \$ 41 000,00 a \$ 100 000,00;

3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 250 000,00;

4) Na 4.ª infracção: \$ 251 000,00 a \$ 500 000,00;

5) A partir da 5.ª e seguintes infracções será aplicada uma penalidade que pode ir até ao quántuplo da máxima prevista na alínea 4), ficando, ainda, o primeiro outorgante com a faculdade de rescindir unilateralmente o contrato.

5. Não existindo provas suficientes de que a poluição é causada pela actividade industrial do segundo outorgante, a responsabilidade pelos efeitos poluentes deverá ser determinada por meio de arbitragem, sendo um árbitro nomeado pelo primeiro outorgante e outro pelo segundo outorgante e o terceiro por acordo entre as partes. Na falta de acordo quanto à nomeação do terceiro árbitro observa-se o disposto na legislação em vigor.

6. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a cumprir as regras de segurança e higiene do «Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais», aprovado pelo Decreto-lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.

7. 如違反上款的規定，將對乙方適用二月十九日第2/83/M號法律規定的處分。

第九條款——轉讓

1. 將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十條款——監督

在批出土地的更改利用工程施工期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十一條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及 / 或批給用途；
- 3) 違反第九條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；
- 4) 五次或以上重複不履行第八條款規定的義務。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

7. Pelo incumprimento do estipulado no número anterior, o segundo outorgante fica sujeito às sanções aplicáveis nos termos da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de realização das obras de modificação do aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 5.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula oitava.

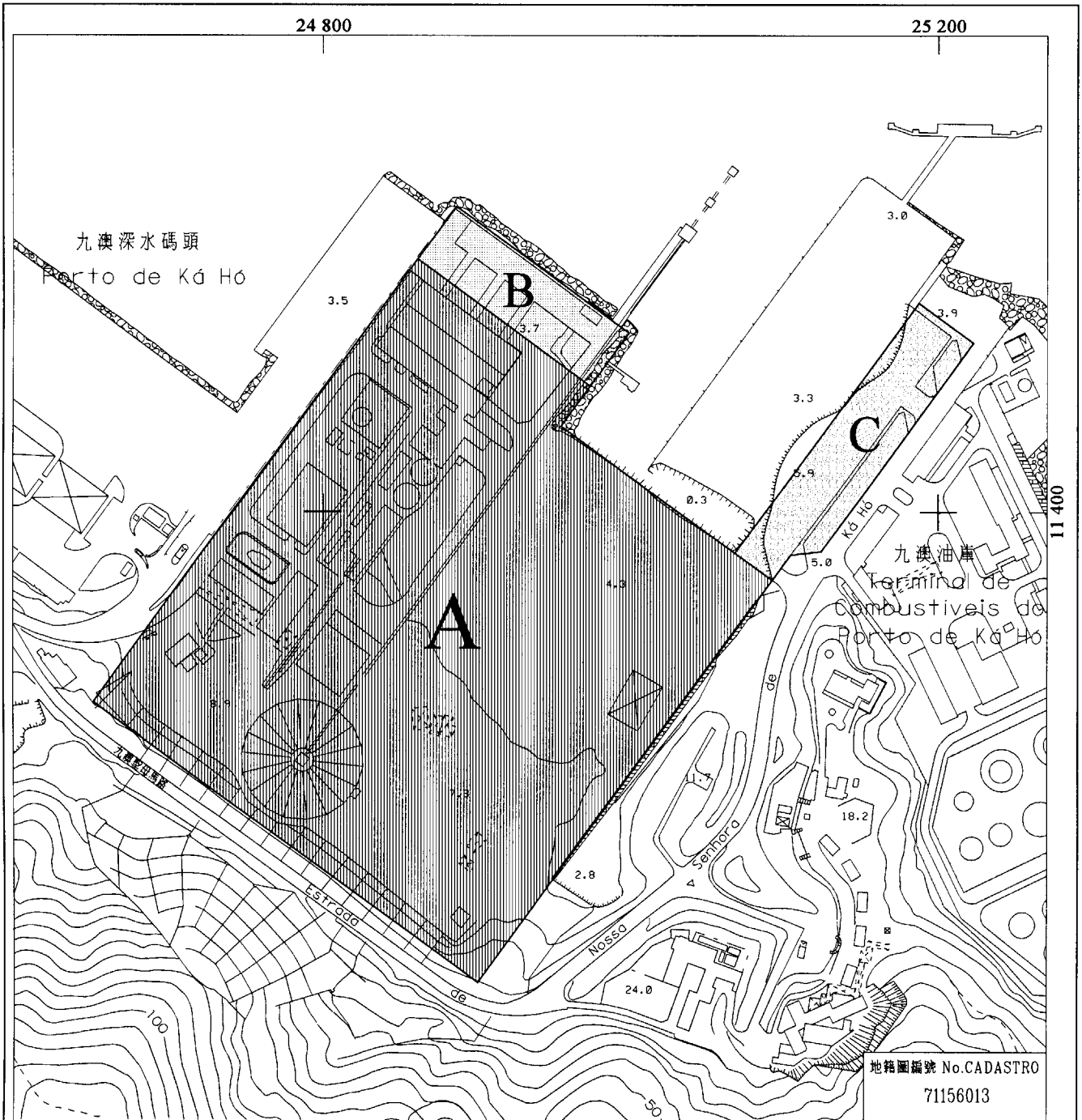
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近九澳聖母馬路之土地 - 路環
 Terreno junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó - Coloane

面積 "A" = 105 244 平方米
 Área m²

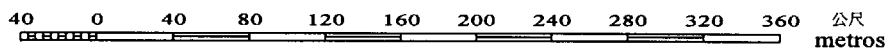
 面積 "B" = 5 996 平方米
 Área m²

 面積 "C" = 8 556 平方米
 Área m²



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:4000



5公尺等高線距 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 5 METROS Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號21472的部分。
Parcela A : Parte da descrição nº21472.
東北 - B, C地塊及海岸區;
NE - Parcelas B, C e zona costeira marítima;
東南 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及海岸區;
SE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó e zona costeira marítima;
西南 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
SW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;
西北 - 九澳深水碼頭 (nº21717) 及位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
NW - Porto de Ká Hó (MACAUPORT) (nº21717) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;
- B 地塊 : 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
Parcela B : Terreno que se presume omissa na C.R.P..
東北/東南 - 海岸區;
NE/SE - Zona costeira marítima;
西南 - A地塊;
SW - Parcela A;
西北 - 九澳深水碼頭 (nº21717) 及海岸區;
NW - Porto de Ká Hó (MACAUPORT) (nº21717) e zona costeira marítima;
- C 地塊 : 標示編號21472的部分。
Parcela C : Parte da descrição nº21472.
東北 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
NE - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;
東南 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及九澳聖母馬路;
SE - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó e Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;
西南 - A地塊及位於鄰近九澳聖母馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
SW - Parcela A e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;
西北 - 海岸區。
NW - Zona costeira marítima.

備註: - "A+C"地塊相應為標示編號21472 (AR)。

OBS: As parcelas "A+C" correspondem à totalidade da descrição nº21472 (AR).

- "B"地塊, 表示由澳門水泥廠有限公司所佔用的面積。

A parcela "B" representa a área ocupada pela Sociedade de Cimento de Macau, S.A.R.L..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 108/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門土木工程實驗室”簽訂提供“連接路環發電廠迴旋處與九澳港道路——鑽探”的服務合同。

二零零六年七月三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 109/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 11/2005 號行政命令第一條，以及第 15/2000 號行政命令第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任山禮度工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新域城市規劃暨工程顧問有限公司簽訂「公共戶外照明研究」服務合同。

二零零六年七月五日

運輸工務司司長 歐文龍

更正

鑑於公佈於二零零六年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組第 68/2006 號運輸工務司司長批示中文及葡文文本有關公司之名稱有不正確之處，現更正如下：

原文為：“蔡田田建築師事務所”

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 108/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviço relativo à «Via de ligação da Rotunda da Central Térmica de Coloane ao Porto de Ka-Ho — Sondagens», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

3 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 109/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 11/2005, e dos n.ºs 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo sobre Iluminação Pública», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada.

5 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2006, II Série, de 10 de Maio, respeitante à denominação do respectivo Instituto, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Joy Choi Arquitecta»

應改為：“蔡田田”。

二零零六年六月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年七月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 馮美蓮

deve ler-se: «Choi Tin Tin».

30 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Julho de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fong Mei Lin*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零六年六月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員黃永祺及第一職階二等技術員劉志美，獲確定委任出任該職位，自二零零六年七月二十一日起生效。

二零零六年七月五日於警察總局

局長 白英偉

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despachos do comandante-geral, de 16 de Junho de 2006:

Wong Weng Kei, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e Lau Chi Mei, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Julho de 2006.

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Julho de 2006. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零六年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用曾小玲在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195，為期六個月，自二零零六年六月十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Maio de 2006:

Chang Sio Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2006.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2006, II Série, de 24 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada

項的規定，下列在二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中合格的獨一應考人胡桂林，首席高級資訊技術員，獲委任為高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一至第三的關淑芬、梁惠芬及霍惠敏，一等翻譯員，獲委任為翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

二零零六年七月四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

身份證明局

批示摘錄

按錄自行政法務司司長於二零零六年六月十四日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用羅健儀為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點 430，為期一年，自二零零六年六月二十六日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用周詠恆及李淑芝為本局第一職階二等資訊技術員，薪俸點 350，為期一年，自二零零六年六月二十三日起生效。

二零零六年七月四日於身份證明局

局長 黎英杰

民政總署

批示摘錄

根據十二月十七日第 17/2001 號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零零六年六月三十日批准

um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wu Kuai Lam, técnico superior de informática principal, único classificado, para técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática;

Kuan Sok Fan, Leong Wai Fan e Fok Wai Man, intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutoras principais, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2006:

Lo Kin I — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2006.

Angelina Chow e Lei Sok Chi — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicas de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 29.º, alínea I), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental

之民政總署二零零六年度本身預算之第一次預算修改，有關之修改已於二零零六年六月二十六日獲經濟財政司司長作出同意之批示：

do IACM para o ano de 2006, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Junho de 2006, e com anuência do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 do mesmo mês e ano:

二零零六年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental para o ano 2006

經濟分類 Classificação económica		預算支出 Previsão da despesa	
帳號 Rubrica	項目 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-02-00-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞 <i>Gratificações variáveis ou eventuais</i>	\$ 53,000.00	
01-02-03-00-00	超時工作 <i>Horas extraordinárias</i>		
01-02-03-00-01	額外工作 <i>Trabalho extraordinário</i>	\$ 1,550,000.00	
01-02-03-00-02	輪值工作 <i>Trabalho por turnos</i>		\$ 1,200,000.00
01-02-10-00-00	各項補助——現金 <i>Abonos diversos — Numerário</i>	\$ 60,000.00	
01-06-03-00-00	交通費——負擔補償 <i>Deslocações — Compensação de encargos</i>		
01-06-03-01-00	啟程津貼 <i>Ajudas de custo de embarque</i>	\$ 50,000.00	
	小計：(01) <i>Subtotal: (01)</i>	\$ 1,713,000.00	\$ 1,200,000.00
02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02-01-05-00-00	工場、修理廠及化驗室用品 <i>Material fabril, oficinal e de laboratório</i>	\$ 185,000.00	
02-01-07-00-00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	\$ 280,000.00	
02-02-00-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02-02-07-00-00	其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>		
02-02-07-00-04	園藝物品 <i>Material de jardinagem</i>	\$ 500,000.00	
02-03-00-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02-03-04-00-00	資產租賃 <i>Locação de bens</i>	\$ 853,560.20	

經濟分類 Classificação económica		預算支出 Previsão da despesa	
帳號 Rubrica	項目 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
02-03-05-00-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-02-00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 385,000.00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 1,540,000.00	
02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-00-01	研究及計劃 Estudos e projectos	\$ 400,000.00	
02-03-08-00-02	其他專門服務 Outros serviços especializados	\$ 5,613,100.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02-03-09-00-01	培訓課程 Cursos de formação	\$ 163,000.00	
02-03-09-00-04	設施運作負擔 Encargos com o funcionamento das instalações		\$ 388,000.00
02-03-09-00-06	其他負擔 Outros encargos	\$ 2,500,000.00	
	小計：(02) Subtotal: (02)	\$ 12,034,660.20	\$ 773,000.00
05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-02-00-00-00	保險 Seguros		
05-02-01-00-00	人員 Pessoal	\$ 27,000.00	
05-02-05-00-00	保險——民事責任 Seguros — Responsabilidade civil	\$ 160,000.00	
05-03-00-00-00	返還 Restituições	\$ 370,000.00	
05-04-00-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-02	備用金 Dotação provisional		\$ 22,038,660.20
	小計：(05) Subtotal: (05)	\$ 557,000.00	\$ 22,038,660.20
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00-00	投資 Investimentos		
07-02-00-00-00	房屋 Habitações		
07-02-00-00-01	房屋的保養及改善 Conservação e melhoramentos em habitações		\$ 710,000.00

經濟分類 Classificação económica		預算支出 Previsão da despesa	
帳號 Rubrica	項目 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		
07-03-00-00-01	樓宇之保養及改善 Conservação e melhoramentos em edifícios	\$ 5,581,000.00	
07-03-00-00-02	樓宇之重建及修復 Reconstrução e recuperação de edifícios	\$ 3,860,000.00	
07-06-00-00-00	各項建設 Construções diversas		
07-06-00-00-02	綠化區之保養及改善 Conservação e melhoramentos em espaços verdes		\$ 1,172,000.00
07-06-00-00-03	設施之保養及改善 Manutenção e melhoramento de instalações	\$ 3,100,000.00	
07-06-00-00-04	各項工程 Obras diversas	\$ 580,000.00	
07-07-00-00-00	農地改良 Melhoramentos fundiários		
07-07-00-00-01	林區之保養及改善 Manutenção e melhoramento de áreas florestais	\$ 240,000.00	
07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		
07-10-00-00-01	資訊設備 Equipamento de informática		\$ 4,500,000.00
07-10-00-00-02	保養渠道及供水網設備 Equipamento para manutenção da rede de água e esgotos		\$ 100,000.00
07-10-00-00-04	其他設備 Outros equipamentos	\$ 2,828,000.00	
	小計：(07) Subtotal: (07)	\$ 16,189,000.00	\$ 6,482,000.00
	總計 Total	\$ 30,493,660.20	\$ 30,493,660.20

二零零六年七月三日於民政總署

主席 劉仕堯

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, *Lau Si Io*.

按本署管理委員會主席於二零零六年三月二十三日作出的批示，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列市民事務辦公室員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

梁少峰學士，第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，自二零零六年六月一日起生效；

于文茵，第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，自二零零六年五月三日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Março de 2006, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Leong Sio Fong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Junho de 2006;

U Man Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3 de Maio de 2006.

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十三日作出的批示，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所編制外合同人員，第二職階二等技術輔導員吳美影，薪俸 275 點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零六年五月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十四日作出的批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設備部編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員阮若川，薪俸 305 點，獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零六年五月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十四日作出的批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門文化中心編制外合同人員，第二職階特級技術輔導員黃碧霞，薪俸 415 點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零六年五月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十八日作出的批示，並於同年同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

道路渠務部：

趙龍恩學士，第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，為期一年，自二零零六年五月十二日起生效；

鄧培邦，第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，為期一年，自二零零六年五月五日起生效。

澳門藝術博物館：

Maria Isabel do Rosário Vicente 學士，第三職階一等高級技術員，薪俸 535 點，為期兩年，自二零零六年五月十二日起生效；

翁金燕，第三職階二等技術員，薪俸 390 點，為期兩年，自二零零六年五月三日起生效；

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Março de 2006, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Ng Mei Ieng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, do LAB — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2006, presente na sessão realizada na mesma data:

Un Ieok Chun, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, dos SCEU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2006.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2006, presente na sessão realizada na mesma data:

Vong Pek Ha, adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415, no CCM — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março de 2006, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSVMU:

Licenciado Chio Long Ian, como técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 12 de Maio de 2006;

Tang Pui Pong, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 335, pelo período de um ano, a partir de 5 de Maio de 2006.

No MAM:

Licenciada Maria Isabel do Rosário Vicente, como técnica superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 535, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Maio de 2006;

Weng Chin-Yen, técnica de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 390, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2006;

趙陽及潘幸庭，第一職階二等技術員，薪俸 350 點，為期兩年，皆自二零零六年五月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月二十八日及五月十八日作出的批示，並於同年三月三十日及五月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列道路渠務部員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

李忠發，第二職階一等技術輔導員，薪俸 320 點，自二零零六年五月十九日起生效；

勞春利，第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點，自二零零六年五月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年四月十一日作出的批示，並於同年同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第一職階二等技術輔導員郭貴松，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 275 點，並獲准續有關合同，為期兩年，皆自二零零六年五月十四日起生效。

二零零六年七月五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Chio Ieong e Pun Hang Teng, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Maio de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março e 18 de Maio de 2006, presentes nas sessões do mesmo Conselho, em 30 de Março e 19 de Maio do mesmo ano, respectivamente:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Chong Fat, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 19 de Maio de 2006;

Lou Chon Lei, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 28 de Maio de 2006.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Abril de 2006, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Kok Kai Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, bem como renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2006.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Julho de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年六月九日之批示：

諸恩傑碩士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期三個月，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，自二零零六年七月三日起生效。

二零零六年七月三日於經濟局

代局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2006:

Mestre Chu Ian Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃志明、陳健東及沈穎蕾在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席資訊督導員，薪俸點350，自二零零六年七月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Varanda Abrantes, Pedro Miguel 及陳詠坤在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一高等級技術員，薪俸點510，分別自二零零六年七月五日及七月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之一等技術員黃羨虹，獲訂立新編制外合約，為期一年，職級為第一職階二高等級技術員，薪俸點430，自二零零六年七月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，De Brito Amaral, Carlos Miguel 在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零六年七月五日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月十二日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，鄧世杰在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零零六年七月十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊恆兒在本局擔任第一職階二等公關督導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零六年七月三日起，為期一年，職級和職階維持不變。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2006:

Wong, Chi Meng, Chan, Kin Tung e Sam, Weng Loi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de assistente de informática principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2006:

Varanda Abrantes, Pedro Miguel e Chan, Weng Kuan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 12 de Julho de 2006, respectivamente.

Wong, Sin Hung Cecilia, técnica de 1.^a classe, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2006:

De Brito Amaral, Carlos Miguel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2006:

Tang, Sai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redação dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.^o, n.^{os} 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2006.

Ieong, Hang I, assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

按照經濟財政司司長於二零零六年六月十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Chan, Juliana Ferreira Almeida 在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零六年七月五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之一等技術輔導員黃泳儀，獲訂立新編制外合約，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零零六年七月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳桂芬、譚思穎、何明欣、胡秀芬、梁淳恩、許子薇、李艷儀及胡斯婷在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階一等公關督導員，薪俸點305，分別自二零零六年七月七日、七月十四日、七月十四日、七月二十一日、七月二十一日、七月二十一日、七月二十一日及七月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉入下指之相應職級：

林玉梅，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零零六年七月五日起生效；

張自強，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零零六年七月五日起生效；

張詠詩，轉為第二職階一等公關督導員，薪俸點320，自二零零六年七月二日起生效。

按照本局局長於二零零六年六月二十二日作出的批示：

應何海旗的請求，在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同自二零零六年七月十四日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月三十日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2006:

Chan, Juliana Ferreira Almeida — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2006.

Wong, Weng I, adjunto-técnico de 1.^a classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2006.

Ng, Kuai Fan, Tam, Si Weng, Ho, Meng Ian, Wu, Sao Fan, Leong, Son Ian, Hui, Chi Mei e Lei, Im I e Wu, Si Teng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de assistente de relações públicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 7, 14, 14, 21, 21, 21, 21 e 29 de Julho de 2006, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Iok Mui, para adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 5 de Julho de 2006;

Cheong, Chi Keong, para adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 5 de Julho de 2006;

Cheong Weng Si, para assistente de relações públicas de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Junho de 2006:

Ho, Hoi Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 14 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2006:

Loi, Ka Pou, técnica auxiliar principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar especialista, 1.^o escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M,

席助理技術員呂嘉寶，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員。

二零零六年七月六日於財政局

局長 艾衛立

conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日作出的批示：

梁鴻福——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任會計、財產暨總務科科長的定期委任自二零零六年九月十八日起續期一年。

二零零六年七月六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

Leong Hong Foc — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年五月九日及五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

Dos Santos, Susana Elisa，自二零零六年六月一日起，受聘擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195；

陳, 瑞雲，自二零零六年六月十九日起，受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195。

二零零六年七月四日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 e 29 de Maio de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos Santos, Susana Elisa, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Junho de 2006;

Chan, Soi Wan, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 19 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月十二日作出的批示：

陳穎霖、蔡明亮、梁智豪、岑宛婷、陳永強、Cíntia Matias Xavier、趙美英、蘇光柏、譚家敏、老如意、賈進樂、林朝蕙、Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos、梁可慧、蔡惠蘭、謝佩玲、Olívia Pereira Lo、梁仲湄及葉兆佳，本局第一職階二等助理技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零零六年七月一日起生效。

二零零六年六月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零六年六月三十日發出的批示：

(一) 衛生局第五職階第一級別衛生服務助理員葉玉麟，退休基金會會員編號15849，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零六年六月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零六年六月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零零六年六月二十七日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蘇宗俊在本會擔任職務之散位合同，自二零零六

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2006:

Chan Weng Lam, Choi Meng Leong, Avelino Zito Leong, Sam Un Teng, Chan Wing Keung, Cíntia Matias Xavier, Chiu Mei Ieng, Sou Kong Pac, Tam Ka Man, Lou Iu I, Junero Alfredo da Costa Garcia, Lam Chio Wai, Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos, Leong Ho Wai, Choi Wai Lan, Che Pui Leng, Olívia Pereira Lo, Lang Chong Mei e Yip Sio Kai, assalariados, destes Serviços — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Junho de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2006:

1. Ip, Iok Lon, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15849, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Junho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Junho de 2006, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 27 do mesmo mês e ano:

Sou Chong Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a

年八月五日起，以附註形式續期一年，並修改合同第三條款，轉為擔任本會第二職階三等文員，薪俸點205。

二零零六年七月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

contratual para terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2006.

Fundo de Pensões, aos 7 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年六月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員關劍飛及譚巧琴之散位合同至二零零六年七月四日終止，並自二零零六年七月五日起與上述兩名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員簡艷嫻及姚江東之散位合同至二零零六年七月十六日終止，並自二零零六年七月十七日起與上述兩名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員梁綺雯及周家樂之散位合同至二零零六年七月十七日終止，並自二零零六年七月十八日起與上述兩名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員李妙嫻、高美珊及蘇淑麗之散位合同至二零零六年七月二十四日終止，並自二零零六年七月二十五日起與上述三名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員尹家其、高小菊、楊旺玲及許秀萍之散位合同至二零零六年八月二日終止，並自二零零六年八月三日起與上述四名人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，第一職階三等文員溫景歡之散位合同至二零零六年八月十三日終止，並自二零零六年八月十四日起與上述人員重新

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2006:

Kuan Kim Fei e Tam Hao Kam, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 4 de Julho de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Julho de 2006.

Kan Im Han e Io Kong Tong, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 16 de Julho de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2006.

Leong I Man e Chau Ka Lok, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 17 de Julho de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Julho de 2006.

Lei Miu Han, Kou Mei San e So Sok Lai, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 24 de Julho de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Julho de 2006.

Van Ka Kei, Kou Sio Kok, Ieong Wong Leng e Hoi Sao Peng, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, em 2 de Agosto de 2006, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, na mesma categoria e escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2006.

Wan Keng Fun, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 13 de Agosto de 2006, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, na mesma categoria e escalão,

訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零六年七月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，張志恆及葉勝在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期一年，薪俸點為 195，自二零零六年七月十七日起生效。

本局應談偉強之請求，其以確定委任狀況擔任本局第三職階二等資訊督導員之職務自二零零六年七月十二日起終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年七月十二日起與談偉強簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等高級資訊技術員之職務，薪俸點為 430，期滿可續約。

摘錄自本局代局長於二零零六年七月四日之批示：

應第一職階助理員馬旦家及黃金彩之申請，自二零零六年七月十五日起終止其等在本局之散位合同，並解除與本局之聯繫。

二零零六年七月六日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

índice 195, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho de 2006:

Cheong Chi Hang e Ip Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2006.

Tam Wai Keong, assistente de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal civil destes Serviços — exonerado desta Direcção de Serviços, a seu pedido, a partir de 12 de Julho de 2006.

Tam Wai Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Julho de 2006.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 4 de Julho de 2006:

Ma Tan Ka e Vong Kam Choi, auxiliares, 1.º escalão — cessam os contratos de assalariamento, nestes Serviços, a seu pedido, dando por findo o vínculo com esta Direcção, a partir de 15 de Julho de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零六年六月十五日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，由二零零六年六月十七日起，提升下列人員為治安警察局一般編制、音樂編制及無線電編制職程之高級警員職級：

普通職程：

警員：108910 何淑華、234971 伍春耀、130931 王文錦、104921 卓關成、118910 戚鳳好、228910 岑明活、178871 鄭國棟、317920 吳木英、217930 鄧靄萍、249910 梁錦英、315920 吳少梅、184911 梅勇勝、121931 李偉祥、155900 林少英、313920 黃玲霞、316920 曾詠賢、246910 黃新球、252951 周鉅榮、265921 趙保東、

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2006:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de guarda-ajudante do quadro geral, quadro de músico e quadro de radiomontador, do CPSP, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Junho de 2006:

Carreira ordinária:

Guardas n.ºs 108 910, Ho Sok Wa; 234 971 Ng Chon Io; 130 931 Wong Man Kam; 104 921 Cheok Kuan Seng; 118 910 Chek Fong Hou; 228 910 Sam Meng Wut; 178 871 Cheang Kuok Tong; 317 920 Ng Mok Ieng; 217 930 Tang Oi Peng; 249 910 Leong Kam Ieng; 315 920 Ng Sio Mui; 184 911 Mui Iong Seng; 121 931 Lei Wai Cheong; 155 900 Lam Sio Ieng; 313 920 Wong Leng Ha; 316 920 Tsang Weng In; 246 910 Wong San Kao; 252 951 Chau Koi Weng; 265 921 Chio Pou Tong; 186 911 Chan

186911 陳鋒、257921 鍾健民、111910 岑桂芝、344920 盧麗芬、174920 鄭少珊、319920 黃莎莉、231930 李淑儀、177920 譚綺麗、267951 張結樑、248910 馮少蓮、131961 李寶榮、124910 潘翠卿、252930 孫翠雲、321920 戴慧敏、219901 岑永東、125910 李志清、162931 劉永山、217941 黎業基、122910 霍麗嫦、207901 鄭文達、226910 吳潔如、273931 林成德、174941 黎國樑、295911 梁子武、208941 趙敏泳、133910 佘婉芬、290931 李堅榮、401921 王子健、254921 黃橋根及 169851 李錦昌。

音樂職程：

警員：104013 丘龍恩、127013 麥嘯峰、136033 梁廣源及 233833 梁永權。

無線電職程：

警員：156977 周偉良及 284967 彭志明。

二零零六年六月二十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Fong; 257 921 Chong Kin Man; 111 910 Sam Kuai Chi; 344 920 Lou Lai Fan; 174 920 Cheang Isabel; 319 920 Wong Sa Lei; 231 930 Lee Sok I; 177 920 Tam I Lai; 267 951 Cheong Kit Leong; 248 910 Fong Sio Lin; 131 961 Lei Pou Weng; 124 910 Pun Choi Heng; 252 930 Sun Choi Wan; 321 920 Tai Wai Man; 219 901 Sam Weng Tong; 125 910 Lei Chi Cheng; 162 931 Lau Weng San; 217 941 Lai Yip Kei; 122 910 Fok Lai Seong; 207 901 Cheang Man Tat; 226 910 Ng Kit U; 273 931 Lam Seng Tak; 174 941 Lai Kuok Leong; 295 911 Leong Chi Mou; 208 941 Chio Man Weng; 133 910 Se Un Fan; 290 931 Lei Kin Weng; 401 921 Vong Chi Kin; 254 921 Vong Kiu Kan e 169 851 Lei Kam Cheong Antonio.

Carreira de músico:

Guardas n.ºs 104 013 Iao Long Ian; 127 013 Mak Sio Fong; 136 033 Leong Kuong Un e 233 833 Leong Veng Kun.

Carreira de radiomontador:

Guardas n.ºs 156 977 Chao Wai Leong e 284 967 Pang Chi Meng.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Junho de 2006. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自副獄長於二零零六年五月十九日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合十一月四日第 12/91/M 號法律修改的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款的規定，澳門監獄第三職階警員譚國雄、陳偉業、梁浩賢、何子超、伍浚偉、余志偉、張振軍、梁錦賢、葉德威、蘇振文、楊遠軍、鄭傑文、劉玉波、林偉迪、鄧其春及黎偉斌之散位合同的第三條款獲准修改，轉為所屬職級第四職階，薪俸點為 210 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年一月十八日起具有追溯效力。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合十一月四日第 12/91/M 號法律修改的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款的規定，澳門

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, de 19 de Maio de 2006:

Tam Kuok Hong, Chan Wai Ip, Leong Hou In, Ho Chi Chiu, Ng Tin Wai, U Chi Wai, Cheong Chan Kuan, Leung Kam In, Ip Tak Wai, Sou Chan Man, Ieong Un Kuan, Cheang Kit Man, Lao Iok Po, Lam Wai Tek, Tang Kei Chon e Lai Wai Pan, guardas, 3.º escalão, assalariados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 210, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, com efeitos retroactivos reportados a 18 de Janeiro de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Leong Kun Lim, Che Hon Vai, Leong Weng Kei, Lau Chi Son, Po Ip Kai, Ng Cheok Wai, Fok Ieng Kit, Leong Si Wai, Lei Wai Ip, Chan Wai Ip, Fung Wai Kuen, Ha Iok Leong, Fong Chi Weng, Vong Veng Chong, Lam Vai Ip, Pun Chi Wai e Wong Ka Kei, guardas, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência

監獄第一職階警員梁觀廉、謝漢威、梁永基、劉子舜、布業佳、吳卓偉、霍英傑、梁思維、李偉業、陳偉業、馮偉權、夏玉良、方志榮、黃泳聰、林偉業、潘志偉及黃嘉麒之散位合同的第三條款獲准修改，轉為所屬職級第二職階，薪俸點為 190 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年三月十七日起具有追溯效力。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合十一月四日第 12/91/M 號法律修改的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款的規定，按下指日期起，下列澳門監獄第二職階警員之散位合同的第三條款獲准修改，轉為所屬職級第三職階，薪俸點為 200 點：

林艷琮、毛詠欣、黃家明、陳秀香、梁國珊、朱永圓、鄧松齡、楊育藝、劉仁、吳偉漢、黃詠輝、李詠康、李德偉及梁子彬，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年三月二十六日起具有追溯效力。

陳嬌賢及范家振，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年四月二日起具有追溯效力。

鄧子傑、張世英及司徒捷賢，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，自二零零六年四月四日起具有追溯效力。

二零零六年七月三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

à mesma categoria, 2.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, com efeitos retroactivos reportados a 17 de Março de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os guardas, 2.º escalão, abaixo mencionados, assalariados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 200, nas datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro:

Lam Im Keng, Mou Weng Ian, Vong Ka Meng, Chan Sao Heong, Leong Kuok San, Chu Veng Iun, Tang Chong Leng, Jeong Iok Ngai, Lao Ian, Ng Wai Hon, Wong Weng Fai, Lei Weng Hon, Lei Tak Wai e Leong Chi Pan, com efeitos retroactivos reportados a 26 de Março de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Chan Kio In e Fan Ka Chan, com efeitos retroactivos reportados a 2 de Abril de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Tang Chi Kit, Cheong Sai Ieng e Si Tou Chit In, com efeitos retroactivos reportados a 4 de Abril de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 3 de Julho de 2006.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零六年一月二十五日之批示：

崔太根——根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，由二零零六年六月六日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點 620 點。

按局長於二零零六年五月二十九日之批示：

本局下列編制外合同人員按下指職級及日期獲續約一年：

Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny，為第三職階醫院主治醫生，由二零零六年六月二十四日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2006:

Cui Taigen — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 6 de Junho de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Maio de 2006:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Silva Coimbra Batalha, Sellma Luanny, como assistente hospitalar, 3.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2006;

黃智標、劉、婕及Luis Borges Dias，為非專科醫生，各由二零零六年六月二日、六月二十四日及七月一日起生效；

楊燕雯，為第三職階顧問高級衛生技術員，由二零零六年六月十三日起生效；

鄭秀文，為第三職階顧問高級技術員，由二零零六年七月一日起生效；

柳曉欣及陳彩燕，分別為第三及第二職階二等高級技術員，各由二零零六年六月十五日及六月十六日起生效；

歐鳳英、陳鳳珮、陳炳華、陳山中、周小麗、謝勤有、詹蕊、曹安兒、阮潔萍、黎碧華、林家儀、劉偉時、李春霞、李加球、李少文、李瑞蘭、陸翠卿、馬少梅、沈惠慈、戴月喬、鄧鵲翎、余春江及韋芷菁，為第五職階護士，由二零零六年六月二十四日起生效；

羅惠霞及林燕，為第四職階護士，各由二零零六年六月十一日及六月二十五日起生效；

黃穎雯，為第一職階二等技術員，由二零零六年六月十三日起生效；

盧向陽、李燕紅及孫德信，分別為第一職階首席、第三職階一等及第三職階二等技術輔導員，各由二零零六年七月一日、六月十四日及六月七日起生效。

下列本局編制外合同人員獲續約一年，並修改合約第三條款，職級及日期如下：

蘇健文，為第三職階一等高級技術員，由二零零六年六月四日起，轉為第一職階首席高級技術員；

秦杏儀，為第二職階二等高級技術員，由二零零六年六月二十四日起，轉為同一職級第三職階；

林玉嬋、潘俏珊及周桂洲，為第三職階一等技術輔導員，各由二零零六年六月八日、六月十五日及六月二十日起，轉為第一職階首席技術輔導員；

洗惠萍，為第三職階二等技術輔導員，由二零零六年六月二十三日，轉為第一職階一等技術輔導員。

按局長於二零零六年六月八日之批示：

王燕醫生——由二零零六年六月十三日起其個人勞動合同獲續期三個月。

Wong Chi Pio, Liv, Chea e Luis Borges Dias, como médicos não diferenciados, a partir de 2 e 24 de Junho e 1 de Julho de 2006, respectivamente;

Ieong In Man aliás Beatrice Young, como técnica superior de saúde assessora, 3.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2006;

Cheang Sao Man, como técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2006;

Lao Hio Ian e Chan Choi In, como técnicas superiores de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, a partir de 15 e 16 de Junho de 2006, respectivamente;

Ao, Fong Ieng, Chan, Fong Pui, Chan, Peng Va, Chan, San Chong, Chao, Sio Lai, Che, Kan Iao, Chim, Ioi, Chou, On I, Iun, Kit Peng, Lai, Pek Wa, Lam, Ka I, Lao, Wai Si, Lei, Chon Ha, Lei, Ka Kao, Lei Sio Man, Lei, Soi Lan, Lok, Choi Heng, Ma Sio Mui, Sam, Wai Chi, Tai, Ut Kio, Tang, Cheok Leng, U, Chon Kong e Vai, Chi Cheng Lily, como enfermeiros, 5.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2006;

Lo, Wai Ha e Lam In, como enfermeiras, 4.º escalão, a partir de 11 e 25 de Junho de 2006, respectivamente;

Wong, Weng Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2006;

Lou Heong Ieong, Lei, In Hong e Sun, Tak Son, como adjuntos-técnicos principal, de 1.ª e 2.ª classe, 1.º, 3.º e 3.º escalão, a partir de 1 de Julho e 14 e 7 de Junho de 2006, respectivamente.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Sou, Kin Man, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2006;

Chon, Hang I, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2006;

Lam, Ioc Sim, Pun, Chio San e Chau, Kuai Chau, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 8, 15 e 20 de Junho de 2006, respectivamente;

Sin, Wai Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.ª escalão, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Junho de 2006:

Wong, In, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 13 de Junho de 2006.

按局長於二零零六年六月九日之批示：

曹美芳醫生——由二零零六年五月二十八日起其個人勞動合同獲續期三個月，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，追溯自該日起生效。

按照局長於二零零六年六月十五日之批示：

邱國韜——為本局散位合同第一職階助理員，由二零零六年五月二十八日起獲續約六個月，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，追溯自該日起生效。

錢偉，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期三個月，自二零零六年六月十六日起生效。

按照本局局長於二零零六年六月二十三日作出之批示：

謝文健，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期三個月，自二零零六年六月二十九日起生效。

按照二零零六年六月二十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

彭長林——應其要求，取消第 M-0086 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年六月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳惠娟——應其要求，中止第 E-1299 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年六月二十八日本局全科衛生護理代副局長的批示：

黃韻儀、馮子珊、吳麗芳——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1541、E-1542、E-1543。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Junho de 2006:

Chou Mei Fong, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Maio de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Junho de 2006:

Iao Kuok Tou, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos, a partir de 28 de Maio de 2006.

Chin, Wai, contratado por contrato individual de trabalho para prestar cuidados de saúde, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2006:

Tse, Man Kin, contratado por contrato individual de trabalho para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2006.

Por despacho dos subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Junho de 2006:

Pang Cheung Lam — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0086.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Junho de 2006:

Chan Wai Kun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1299.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Junho de 2006:

Wong Wan I, Fong Chi San e Wu LiFang — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1541, E-1542 e E-1543.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

徐義祥——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1469。

(是項刊登費用為 \$264.00)

方乃岳——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0071。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照本局局長於二零零六年六月二十九日作出之批示：

黃,夏蕙、梁,寶鸞、梁,杏貞、楊,志鎰、文,志邦、Chiu, Luis、馬,少薇、林,鳳英、羅,婉婉、吳,晶虹、廖,佩雯、辛,寶玲、鄧,桂琼和何,鳳兒，於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一名至第十四名——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及七月三十一日第9/95/M號法律第十二條第二款及第十四條第二款所規定，獲確定委任為本局護理職程第三職階專科護士。

按照二零零六年六月二十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

顧凱瑩——應其要求，取消第E-1344號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年六月二十九日本局全科衛生護理代副局長的批示：

許誠謙、許誠讓——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0471、C-0472。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照局長於二零零六年六月三十日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“辛伐他汀片5mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00096；

“辛伐他汀片10mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00097；

“辛伐他汀片20mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00098；

“洛伐他汀片10mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00099；

“洛伐他汀片20mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00100；

“阿替洛爾片25mg”20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00101；

Choi I Cheong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1469.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Fong Nai Ngok — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, licença n.º T-0071.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Junho de 2006:

Wong, Ha I, Leung, Pou Lun, Leong, Hang Cheng, Ieong, Chi Iat, Man, Chi Pong, Chiu, Luis, Ma, Sio Mei, Lam, Fong Ieng, Lo, Iun Iun, Wu, Ching Hung, Liu, Pui Man Maria, San, Pou Leng, Tang, Kuai Keng e Ho, Fong I, do 1.º ao 14.º classificados, respectivamente no concurso comum, documental, de acesso e condicionado a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho — nomeados, definitivamente, enfermeiros-especialistas, 3.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 12.º, n.º 2, e 14.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Junho de 2006:

Ku Hoi Ieng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1344.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 29 de Junho de 2006:

Hoi Seng Him e Hoi Seng Ieong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0471 e C-0472.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2006:

Autorizado o registo das especialidades farmacêuticas seguintes:

Simvastatin Tablets 5mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00096;

Simvastatin Tablets 10mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00097;

Simvastatin Tablets 20mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00098;

Lovastatin Tablets 10mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00099;

Lovastatin Tablets 20mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00100;

Atenolol Tablets 25mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00101;

“阿替洛爾片50mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00102；

“阿替洛爾片100mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00103；

“別嘌醇片0.1g”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00104；

“別嘌醇片0.3g”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00105；

“氫氯噻嗪片10mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00106；

“氫氯噻嗪片25mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00107；

“氫氯噻嗪片50mg”50粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00108。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠(澳門)有限公司”。

按照二零零六年七月五日本局全科衛生護理副局長的批示：

王衛、司徒翠影——應其要求，分別中止第M-1168、M-1339號醫生執業牌照之許可，為期一年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃曉石——獲准許從事中醫職業，牌照編號是：W-0124。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁嘯丁——獲准許從事治療師(物理治療)職業，牌照編號是：T-0072。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零六年七月七日於衛生局

副局長 鄭成業

Atenolol Tablets 50mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00102;

Atenolol Tablets 100mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00103;

Allopurinol Tablets 0.1g, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00104;

Allopurinol Tablets 0.3g, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00105;

Hydrochlorothiazide Tablets 10mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00106;

Hydrochlorothiazide Tablets 25mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00107;

Hydrochlorothiazide Tablets 50mg, com embalagem de 50 comprimidos, com o número de registo MAC-00108;

sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Julho de 2006:

Wong Wai e Si Tou Choi Ieng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1168 e M-1339.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Io Sek — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0124.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Sio Teng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0072.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Julho de 2006. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零六年四月二十六日批示：

盧碧燕學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Abril de 2006:

Licenciada Lou Pek In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei

聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，由二零零六年七月二十四日起生效。

按照簽署人二零零六年六月二十二日批示：

張惠芳，本局助理員，應其要求解除散位合同，自二零零六年七月十七日起生效。

按照本局副局長二零零六年六月二十三日批示：

蔡昌博士，本局顧問高級技術員，應其要求解除散位合同，自二零零六年七月一日起生效。

二零零六年七月三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Julho de 2006.

Por despacho do signatário, de 22 de Junho de 2006:

Cheong Vai Fong, auxiliar, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 17 de Julho de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Junho de 2006:

Doutor Choi Cheong, técnico superior assessor, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Julho de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação de Juventude, aos 3 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零六年六月二十七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，Igor Pierre Carlier 在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零六年七月七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，本局第三職階特級技術輔導員許健華獲批准享受長期無薪假，為期兩年，自二零零六年七月十八日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，林冬梅在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零六年八月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長教育暨青年局人員編制第二職階首席高級技術員馮夢詩學士在本局擔任職務的徵用期限，為期一年，自二零零六年九月一日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Junho de 2006:

Igor Pierre Carlier — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 7 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2006:

Hoi Kin Wa, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Julho de 2006.

Lam Tong Mui — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Agosto de 2006.

Licenciada Fung Mung Sze, técnica superior principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

摘錄自行政長官於二零零六年六月三十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，本局與Michael John O'Donnell重新簽訂個人工作合同，擔任澳門樂團長笛首席，為期兩年，自二零零六年九月二十七日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零六年六月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，吳堆煌在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人工作合同續期一年，自二零零六年七月一日起生效。

二零零六年七月六日於文化局

局長 何麗鑽

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2006:

Michael John O'Donnell — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como flauta principal na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 27 de Setembro de 2006.

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 30 de Junho de 2006:

Ng Toi Wong — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2006.

Instituto Cultural, aos 6 de Julho de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“帝國迷城”，葡文名稱為“Cidade Império”，及英文名稱為“Empire City Night Club & Karaoke”舞廳連卡拉OK在二零零六年七月五日獲發第0432/2006號牌照，持牌人為“高利集團有限公司”，葡文名稱為“Grupo Koly Limitada”，及英文名稱為“Koly Group Limited”。該舞廳連卡拉OK被評定為豪華級，位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地的金都酒店Amenity大樓，二樓和三樓。

(是項刊登費用為\$363.00)

聲明

為著應有效力，茲聲明，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b)項，並連同第30/2004號行政法規第十四條第一款一)項的規定，本局編制內人員第二職階一等助理技術員呂銘毅於二零零六年五月二十九日起，以定期委任形式修讀由法律及司法培訓中心舉辦的第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”。

二零零六年七月五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0432/2006, em 5 de Julho, em nome da sociedade “高利集團有限公司”，em português «Grupo Koly Limitada» e em inglês «Koly Group Limited», para a sala de dança com karaoke denominada “帝國迷城”，em português «Cidade Império» e em inglês «Empire City Night Club & Karaoke» e classificada de luxo, sita a Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, bloco «Amenity» do Hotel Grande Waldo, 2.º e 3.º andar, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário Loi Meng Ngai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, frequenta, em comissão de serviço, o 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça e de oficial de justiça do Ministério Público, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, a partir de 29 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Julho de 2006. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用胡健衡及郭倩如在本局分別擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350 及第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零六年七月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用何新卿及吳仕庭在本局分別擔任第六及第五職階助理員，薪俸點為 150、140，為期一年，自二零零六年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李國彥，自二零零六年七月十六日起在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年。

二零零六年七月六日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零零六年六月六日作出的批示：

應張有興的請求，其在本局擔任第四職階助理員的散位合同，自二零零六年七月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與下列人員簽訂為期一年的編制外合同，自下列日期起，在本局擔任如下所述的職務：

自二零零六年七月一日起生效：

陳煥鈞學士，為第一職階二等技術員，薪俸 350 點；

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2006:

Wu Kin Hang e Kok Sin U — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2006:

Ho San Heng e Ng Si Teng — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.^o e 5.^o escalão, índices 150 e 140, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Lee Kuok In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 6 de Junho de 2006:

Cheong Iao Heng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.^o escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor:

A partir de 1 de Julho de 2006:

Licenciado Chan Wun Kuan, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350;

何國斌碩士，為第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點；

吳美鳳學士，為第一職階二等助理技術員，薪俸 195 點。

自二零零六年七月二日起生效：

David Paulo Ferreira Rodrigues Ribeiro 學士、林麗珍學士、劉惠芬學士及李倩敏學士，為第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點；

王黎恆碩士、袁天恩學士及劉致和，為第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點；

陳潔凌學士、謝兆輝學士、張嘉寅學士、張戈學士、何秀民學士、吳祖傑學士、容家宏學士、歐偉棠副學士、林淑雯副學士、Vanessa Beatriz Alves Marinho de Bastos 及王美玲，為第一職階二等助理技術員，薪俸 195 點。

摘錄自本局代局長於二零零六年六月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳文昇學士、盧綺雲學士、麥靜雯副學士及蘇盈康在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零六年七月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期六個月，自二零零六年七月一日起生效：

第一職階熟練工人：何旅邁；

第四職階半熟練工人：彭華炳；第一職階半熟練工人：邱頌華；

第六職階助理員：陳國輝、何耀祥、許慧珍、吳彬元及司徒振良；第五職階助理員：梁惠娟、吳紹昌及黃聯恩；第四職階助理員：梁春添、梁英華、梁坤鴻及黃偉華；第三職階助理員：梁嘉誠、梁順利及黃中棠；第二職階助理員：樊金漢及黃震豪。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同，自二零零六年七月二日起續約至十二月三十一日止：

第五職階熟練工人：Adriano da Silva Ferreira 及胡維漢；

第一職階熟練工人：黎世明及黃惠民；

第六職階助理員：魯家琴。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

杜兆冰學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，自二零零六年七月二日起與其簽

Mestre Ho Koc Pan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Licenciada Ng Mei Fong, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

A partir de 2 de Julho de 2006:

Licenciados David Paulo Ferreira Rodrigues Ribeiro, Lam Lai Chan, Lao Vai Fan e Lei Sin Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Mestre Wong Lai Hang, licenciado Un Tin Ian, e Lau Chi Vo, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230;

Licenciados Chan Kit Leng, Che Siu Fai, Cheong Ka Ian, Cheong Kuo, Ho Sao Man, Ng Chou Kit e Yung Ka Wang, bacharéis Ao Wai Tong e Lam Sok Man, Vanessa Beatriz Alves Marinho de Bastos e Vong Mei Leng, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 20 de Junho de 2006:

Licenciados Chan Man Seng e Lou I Wan, bacharel Mak Cheng Man, e Sou Ieng Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2006:

Ho Loi Mai, como operário qualificado, 1.º escalão;

Pang Wa Peng e Iao Chong Wa, como operários semiqualiificados, 4.º e 1.º escalão, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão: Chan Kuok Fai, Ho Io Cheong, Hoi Wai Chan, Ng Pan Un e Si Tou Chan Leong; 5.º escalão: Leong Vai Kun Ritchie, Ng Sio Cheong e Wong Lun Ian; 4.º escalão: Leong Chon Tim, Leong Ieng Wa, Leong Kuan Hong e Wong Vai Va; 3.º escalão: Leong Ka Seng, Leong Son Lei e Vong Chong Tong; 2.º escalão: Fan Kam Hon e Wong Chan Hou.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 2006:

Operários qualificados, 5.º escalão: Adriano da Silva Ferreira e Wu Wai Hon; 1.º escalão: Lai Sai Meng e Wong Wai Man;

Lou Ka Kam, como auxiliar, 6.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho de 2006:

Licenciada Tou Sio Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão,

訂為期一年的編制外合同，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點。

摘錄自代任代局長於二零零六年六月二十八日作出的批示：

應梁思聰學士的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同，自二零零六年六月二十八日起予以解除。

二零零六年七月六日於體育發展局

代任代局長 戴祖義

índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despacho do presidente, substituto, em substituição, deste Instituto, de 28 de Junho de 2006:

Licenciado Leong Si Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 28 de Junho de 2006.

Instituto do Desporto, aos 6 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, em substituição, *José Tavares*.

體育發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零六年七月六日批示核准的體育發展基金二零零六年度本身預算的預算修改：

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02-03-09-01-99	其他特別計劃 Outros projectos especiais	\$ 4,000,000.00	
04-02-02-02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais		\$ 4,000,000.00
	總數 Total	\$ 4,000,000.00	\$ 4,000,000.00

二零零六年七月七日於體育發展基金

行政管理委員會代主席 戴祖義

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 7 de Julho de 2006. — O Presidente, substituto, do Conselho Administrativo, *José Maria da Fonseca Tavares*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月十六日作出的批示：

林伯濤及胡景輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 2006:

Lam Pak Tou e Wu King Fai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

式獲聘任為本局第一職階二等技術員，由二零零六年七月三日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

何錦富、陳廣賢、余穎麟、鄭兆風——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，由二零零六年七月二日起生效，為期一年。

霍偉麟——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，由二零零六年七月二日起生效，為期一年。

李振立、李世權——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，由二零零六年七月二日起生效，為期一年。

駱桂森——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，由二零零六年七月二日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，李燦烽、陳寶霞、陳少釗、李永光、羅誠智、張潤民及 Odete Castro Correia Niza Jacinto 在本局分別擔任副局長、土地管理廳廳長、研究暨文件處處長、資訊處處長、運輸管理處處長、整治、信號暨監管組組長及城市建設廳文書處理暨檔案科科長之定期委任獲得續期一年，首兩位各自二零零六年八月三日及八月十日起生效，其餘自二零零六年八月六日起生效。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第六之合格應考者鍾慧璇、李有德、鍾景元、麥頌揚、林瑞祥及鄭建業，擔任本局編制第一職階首席高級技術員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

Ho Kam Fu, Chan Kuong In, U Weng Lon e Kuong Sio Fong — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Fok Wai Pio — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Lei Chan Lap e Lei Sai Kun — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Lok Kuai Sam — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, em 20 de Junho de 2006:

Li Canfeng, Chan Pou Ha, Chan Siu Chiu, Lei Weng Kuong, Lo Seng Chi, Cheong Ion Man e Odete Castro Correia Niza Jacinto — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como subdirector, chefes do Departamento de Gestão de Solos, da Divisão de Estudos e Documentação, da Divisão de Informática, da Divisão de Gestão de Tráfego, do Sector de Ordenamento, Sinalização e Controlo e da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Urbanização, respectivamente, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 10 para os dois primeiros e 6 de Agosto de 2006, para os restantes.

Chong Wai Sun, Lei Iao Tak, Chong Keng Un, Mak Chong Iong, Lam Soi Cheong e Kuong Kin Ip, classificados, respectivamente, do 1.º ao 6.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十一日作出的批示：

Anacleto dos Santos Cunha e Melo、Margarida Maria Vieira Crespo，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，並配合一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第三條第三款，附件II第二點之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零零六年八月一日起生效。

二零零六年七月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零六年六月六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階顧問高級技術員 Yumi Shimizu Fernandes 的編制外合同獲續期一年，薪俸點為650點，由二零零六年八月一日起開始生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令所修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局行政暨財政處處長劉麗群碩士的定期委任獲續期一年，由二零零六年九月一日起開始生效。

二零零六年七月六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零六年六月十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃海昕

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Junho de 2006:

Anacleto dos Santos Cunha e Melo e Margarida Maria Vieira Crespo, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2006:

Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Mestre Lao Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 6 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Siu Kei*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2006:

Wong Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

在本局擔任第一職階一等水文員職務的編制外合同，由二零零六年八月二十二日起續約一年。

二零零六年七月五日於港務局

局長 黃錦輝副局長代行

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第二職階一等高級技術員劉惠明學士在本局擔任副局長的定期委任自二零零六年十月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零六年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改劉螢慧在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六年八月一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點 420。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，譚海容在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零六年八月二十五日起續期一年。

二零零六年七月四日於郵政局

局長 羅庇士

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，並經配合第 86/

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2006.

Capitania dos Portos, aos 5 de Julho de 2006. — Pela Directora, *Vong Kam Fai*, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2006:

Licenciada Lau Wai Meng, técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

Lau Ying Wai Erica — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Junho de 2006:

Tam Hoi Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2006.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2006:

Chiang Hoi Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula

89/M號法令第十一條第一及第二款的規定，鄭開發在本局擔任職務的編制外合同，自二零零六年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等助理技術員，薪俸點240。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內行政人員職程之首席行政文員Daniel Eduardo Marçal Anok，擔任本局會計、財產暨總務科科長的定期委任，自二零零六年九月二十二日起續任一年。

二零零六年七月四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, nos termos do artigo 11.^o, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2006:

Daniel Eduardo Marçal Anok, oficial administrativo principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 1 e 4, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 4 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

Maria da Conceição Coelho，為本會第二職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年八月一日起生效。

陳四妹，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用其由二零零六年七月一日起擔任本會第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，吳素芳在本會擔任職務的編制外合同自二零零六年八月九日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點420。

二零零六年七月三日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荃

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Junho de 2006:

Maria da Conceição Coelho, técnica superior principal, 2.^o escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Chan Sei Mui — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Ng Sou Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2006.

Conselho do Ambiente, aos 3 de Julho de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

名單

Lista

為履行關於撥給私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第 54/GM/97 號批示，新聞局現公佈二零零六年第二季的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Gabinete de Comunicação Social publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2006:

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidade
澳門日報 Jornal Ou Mun	12.4.2006	\$ 819,000.00	二零零六年澳門特別行政區政府對定期刊物之補助。 Apoio do Governo da RAEM às publicações periódicas referentes ao ano de 2006.
華僑報 Jornal Va Kio	12.4.2006	\$ 819,000.00	
大眾報 Tai Chung Pou	12.4.2006	\$ 617,800.00	
正報 Cheng Pou	12.4.2006	\$ 617,800.00	
市民日報 Jornal do Cidadão	12.4.2006	\$ 617,800.00	
星報 Seng Pou	12.4.2006	\$ 617,800.00	
新華澳報 Jornal San Wa Ou	12.4.2006	\$ 617,800.00	
現代澳門日報 Today Macau Journal	13.4.2006	\$ 617,800.00	
Jornal Tribunal de Macau	12.4.2006	\$ 617,800.00	
時事新聞報 Jornal Si-Si	12.4.2006	\$ 352,300.00	
澳門體育週報 Semanário Desportivo de Macau	12.4.2006	\$ 352,300.00	
澳門脈搏週報 Jornal «O Pulso de Macau»	12.4.2006	\$ 352,300.00	
Ponto Final	12.4.2006	\$ 617,800.00	
訊報 Jornal Informação	12.4.2006	\$ 352,300.00	
O Clarim	12.4.2006	\$ 352,300.00	
澳門文娛報 Recreativo de Macau	12.4.2006	\$ 352,300.00	
	合計： Soma:	\$ 8,694,200.00	

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidade
澳門新聞工作者協會 Associação dos Trabalhadores da Imprensa de Macau	31.3.2006	\$ 562,500.00	四月二十三日至三十日期間往北京參加「國情研修班」課程。 Deslocação a Pequim entre os dias 23 e 30 de Abril para participar no curso de «Introdução aos Assuntos do País».
澳門記者聯會 Clube de Jornalistas de Macau	4.4.2006	\$ 9,300.00	澳門記者聯會推薦一名同業報讀清華大學「報紙廣告經營與品牌塑造高級研修班」課程。 Um jornalista recomendado pelo Clube de Jornalistas de Macau para inscrição no curso de 「報紙廣告經營與品牌塑造高級研修班」, organizado pela Universidade de Tsinhua.
	18.5.2006	\$ 5,000.00	澳門記者聯會舉辦兩場講座。 Duas conferências organizadas pelo Clubes de Jornalistas de Macau.
	合計： Soma:	\$ 576,800.00	
	總額： Total:	\$ 9,271,000.00	

二零零六年七月六日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$3,200.00)

Gabinete de Comunicação Social, aos 6 de Julho de 2006.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 3 200,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員三缺，經二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
鄭錦蓮	8.72
馮炳機	8.66
Sérgio Miguel da Luz	8.46

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2006:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheang Kam Lin	8,72
2.º Fong Peng Kei	8,66
3.º Sérgio Miguel da Luz	8,46

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零零六年六月三十日行政法務司司長的批示確認)

二零零六年六月二十七日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：鄭佩佩

委員：Brígida Bento de Oliveira Machado

蔡志龍

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Junho de 2006).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 27 de Junho de 2006.

O Júri:

Presidente: Cheang Pui Pui.

Vogais: Brígida Bento de Oliveira Machado; e

Choi Chi Long.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

身份證明局

公告

按二零零六年六月二十七日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修定的身份證明局人員編制第一職階顧問高級資訊技術員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年六月二十九日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

民政總署

名單

本署透過二零零六年五月十日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時海島市政局人員編制內行政文員職程第一職階首席行政文員壹缺，現公佈應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Junho de 2006, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Junho de 2006.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2006:

合格應考人： 分
陳, 偉洪 7.98

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零六年六月二十八日管理委員會會議確認)

二零零六年六月八日於民政總署

典試委員會：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：園林綠化部部長 潘, 永華

人力資源處代處長 黃玉珠

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

本署透過二零零六年五月十日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內行政文員職程第一職階一等文員兩缺，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
1.º 馮, 志堅 7.62
2.º Da Graça Cardoso Novo, Arsénio 7.05

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零六年六月二十八日管理委員會會議確認)

二零零六年六月八日於民政總署

典試委員會：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：園林綠化部部長 潘, 永華

人力資源處代處長 黃玉珠

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

Candidato aprovado: valores
Chan, Wai Hong 7,98

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 28 de Junho de 2006).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Junho de 2006.

O Júri:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivos: Pun, Wing Wah, chefe dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins; e

Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2006:

Candidatos aprovados: valores
1.º Fong, Chi Kin 7,62
2.º Da Graça Cardoso Novo, Arsénio 7,05

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 28 de Junho de 2006).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Junho de 2006.

O Júri:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivos: Pun, Wing Wah, chefe dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins; e

Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

公告

Anúncios

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補經濟局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員四缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零六年七月四日於經濟局

代局長 蘇添平

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補經濟局人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零六年七月四日於經濟局

代局長 蘇添平

（是項刊登費用為 \$1,057.00）

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 4 de Julho de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 4 de Julho de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補人員編制技術員組別之第一職階二等技術員一缺，經於二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考的招考通告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

二零零六年七月六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

(是項刊登費用為 \$852.00)

統計暨普查局為填補人員編制內統計範疇特別制度職程之第一職階一等對外貿易編碼員二缺，經於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行一般晉升開考的招考通告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零六年七月六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

(是項刊登費用為 \$950.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta DSEC, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Julho de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de codificador de comércio externo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de estatística do quadro de pessoal desta DSEC, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Julho de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

社會保障基金

名單

社會保障基金為填補人員編制高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員（財務投資範疇）一缺，經於二零零六年三月二

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área financeira e

十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行普通入職開考的開考通告。現公布應考人成績如下：

合格應考人：	分
1.º Bento, Sandra Fátima	9.23
2.º 何嘉慧	6.78
3.º 何健茵	6.50

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款之規定，37名報考人因缺席筆試而被淘汰。

根據刊登於二零零六年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內之開考通告第5點所載，在知識考試中得分少於六十分而被淘汰者共有38名。

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起上訴。

(於二零零六年七月四日經經濟財政司司長之批示確認)

二零零六年七月五日於社會保障基金

典試委員會：

主席：社會保障廳廳長 楊婉麗

正選委員：資訊處處長 鄭光雄

基金發放處處長 梁雅媚

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

社會保障基金為填補人員編制高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員(社會工作範疇)一缺，經於二零零六年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行普通入職開考的開考通告。現公布應考人成績如下：

合格應考人：	分
1.º 楊婉麗	9.13
2.º 譚婉玲	7.55

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款之規定，1名報考人因缺席筆試而被淘汰。

根據刊登於二零零六年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內之開考通告第5點所載，在知識考試中得分少於六十分而被淘汰者共有5名。

investimento, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2006:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Bento, Sandra Fátima	9,23
2.º Ho Ka Wai	6,78
3.º Ho Helena	6,50

Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, trinta e sete candidatos excluídos por terem faltado à prova escrita.

Nos termos do n.º 5 do aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2006: trinta e oito candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 60% na prova escrita.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2006).

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Julho de 2006.

O Júri:

Presidente: Ieong Iun Lai, chefe do Departamento de Segurança Social.

Vogais efectivos: Kuong Kuong Hong, chefe da Divisão de Informática; e

Julieta Coloane, chefe da Divisão de Prestações.

(Custo desta publicação \$ 1664,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de serviço social, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2006:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ieong Iun Lai	9,13
2.º Tam Un Leng	7,55

Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente: um candidato excluído por ter faltado à prova escrita.

Nos termos do n.º 5 do aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2006: cinco candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 60% na prova escrita.

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起上訴。

(於二零零六年七月四日經經濟財政司司長之批示確認)

二零零六年七月五日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：資訊處處長 鄭光雄

行政暨財政處處長 謝佩敏

(是項刊登費用為 \$1,869.00)

社會保障基金為填補人員編制技術員人員組別第一職階二等技術員(中文語言範疇)一缺，經於二零零六年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行普通入職開考的開考通告。現公布應考人成績如下：

合格應考人：	分
1.º 關冠群.....	9.04
2.º 陳淑慧.....	7.25
3.º 梁綺雯.....	6.74

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款之規定，十一名報考人因缺席筆試而被淘汰。

根據刊登於二零零六年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內之開考通告第五點所載，在知識考試中得分少於六十分而被淘汰者共有二十四名。

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起上訴。

(於二零零六年七月四日經經濟財政司司長之批示確認)

二零零六年七月五日於社會保障基金

典試委員會：

主席：社會保障廳廳長 楊婉麗

正選委員：資訊處處長 鄭光雄

基金發放處處長 梁雅媚

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2006).

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Julho de 2006.

O Júri:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Kuong Kuong Hong, chefe da Divisão de Informática; e

Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de linguística chinesa, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2006:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Kuan Kun Kuan	9,04
2.º Chan Shuk Wai	7,25
3.º Leong I Man	6,74

Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, onze candidatos excluídos por terem faltado à prova escrita.

Nos termos do n.º 5 do aviso publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2006: vinte e quatro candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 60% na prova escrita.

Nos termos dos artigos 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2006).

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Julho de 2006.

O Júri:

Presidente: Jeong Iun Lai, chefe do Departamento de Segurança Social.

Vogais efectivos: Kuong Kuong Hong, chefe da Divisão de Informática; e

Julieta Coloane, chefe da Divisão de Prestações.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零六年四月三十日

Em 30 de Abril de 2006

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO	澳門幣 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	65,859,477,779.93
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	2,835,775,688.93
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM	25,374,920,000.00
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	3,350,742,803.55
特別投資組合	Fundos discricionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	23,057,000,000.00
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades	11,241,039,287.45
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	849,325.61
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	849,325.61
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其它負債	Outros valores passivos	50,126,404.81
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	50,126,404.81
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其它帳項	Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais	4,874,448,315.44
其它資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial	2,480,856,077.60

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais 1,802,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício 591,567,654.14
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
	70,784,901,825.79
	70,784,901,825.79
財務暨人事處 Departamento Financeiro e de Recursos Humanos <i>Lei Ho Ian, Esther</i>	行政委員會 Pel'O Conselho de Administração: <i>Anselmo Teng</i> <i>António José Félix Pontes</i> <i>Wan Sin Long</i>
	(是項刊登費用為 \$3,210.00) (Custo desta publicação \$ 3 210,00)

工商業發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

名單

Lista

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關對私人 and 私人機構給予財政資助，工商業發展基金現公佈二零零六年第二季度獲津貼的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 2.º trimestre do ano 2006:

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准批示 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
黎亞來 Lai Ah Loi	30/11/2005	\$ 2,580.00	根據六月一日第 23/98/M 號法令而支付之貸款利息補貼。(01/01/2006-31/03/2006)。* Bonificação de juros a que se refere o D.L. n.º 23/98/M, de 1 de Junho (01/01/2006-31/03/2006).*
華輝印刷有限公司 Tipografia Welfare, Limitada	30/11/2005	\$ 27,500.00	同上 Idem
周樹根 Chau Shu Kan	30/11/2005	\$ 2,836.60	同上 Idem
郭來 Kwok Loy	30/11/2005	\$ 3,159.00	同上 Idem
梁樹 Leung Shu	30/11/2005	\$ 2,256.40	同上 Idem
梁買大 Leung My Tai	30/11/2005	\$ 2,578.80	同上 Idem
何榕根 Ho Yung Kan	30/11/2005	\$ 2,836.60	同上 Idem
梁帶勝 Leong Tai Seng	30/11/2005	\$ 3,610.30	同上 Idem
陳克仔 Chan Hak Chai	30/11/2005	\$ 3,610.30	同上 Idem
郭亞伙 Kwok Ah For	30/11/2005	\$ 5,054.40	同上 Idem
梁長容 Leung Cheung Yung	30/11/2005	\$ 2,578.80	同上 Idem
利成針織廠有限公司 Fábrica de Malhas Universal, Lda.	30/11/2005	\$ 52,649.50	同上 Idem
僑光集團有限公司 Chiao Kuang Group Limited	30/11/2005	\$ 785,943.80	同上 Idem
盧北好 Lo Pak Ho	30/11/2005	\$ 5,776.40	同上 Idem
MM 電匯排廠有限公司 MM Powerplus Barramentos, Limitada	30/11/2005	\$ 4,559.20	同上 Idem

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准批示 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
郭容勝 Kwok Yung Shing	30/11/2005	\$ 7,220.00	同上 Idem

* 透過澳門金融管理局結算及支付。

* Liquidadas e pagas por intermédio da AMCM.

二零零六年七月三日於工商業發展基金

管理委員會代主席 蘇添平

(是項刊登費用為 \$2,747.00)

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 3 de Julho de 2006.

O Presidente do C.A., substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 2 747,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階首席技術員一缺；

第一職階一等文員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零六年七月五日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

司法警察局

名單

按照刊登於二零零六年四月二十六日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內行政人員組別的第一職階首席行政文員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão; e

Um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Julho de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2006:

最後評核
唯一合格應考人：分
黎影萍 6.99

根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零六年六月二十六日批示確認)

二零零六年六月十六日於司法警察局

典試委員會：

主席：司法警察學校校長 譚炳棠

正選委員：處長 楊春麗

科長 Alberto Baptista Lopes

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

按照刊登於二零零六年四月二十六日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內刑事技術鑑定員組別的第一職階一等刑事技術鑑定員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

最後評核
唯一合格應考人：分
李樹榮 71.65

根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零六年六月二十六日批示確認)

二零零六年六月二十日於司法警察局

典試委員會：

主席：司法警察學校校長 譚炳棠

正選委員：專業刑事技術鑑定員 楊永權

候補委員：專業刑事技術鑑定員 曾仲暉

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Único candidato aprovado: Classificação final valores
Lai Ieng Peng 6,99

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2006).

Polícia Judiciária, aos 16 de Junho de 2006.

O júri do concurso:

Presidente: Tang Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Ieong Chong Lai, chefe de divisão; e

Alberto Baptista Lopes, chefe de secção.

(Curso desta publicação \$ 1 292,00)

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de perito de criminalística de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal perito de criminalística do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2006:

Único candidato aprovado: Classificação final valores
Lei Su Weng 71,65

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2006).

Polícia Judiciária, aos 20 de Junho de 2006.

O júri do concurso:

Presidente: Tang Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogal efectivo: Ieong Weng Kun, perito de criminalística especialista.

Vogal suplente: Chang Chong Fai, perito de criminalística especialista.

(Curso desta publicação \$ 1 321,00)

按照刊登於二零零六年六月一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階主任翻譯員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格的應考人：	最後評核分
梁國鴻	6.68

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零六年七月五日批示確認)

二零零六年七月三日於司法警察局

典試委員會：

主席：代局長 張玉英

正選委員：廳長 杜淑森

主任翻譯員 鄭慧銘

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

按照刊登於二零零六年六月一日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內技術員組別的第一職階首席技術員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	最後評核分
Carlos Alberto Anok Cabral	7.29

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零六年七月五日批示確認)

二零零六年七月三日於司法警察局

典試委員會：

主席：代局長 張玉英

正選委員：廳長 杜淑森

首席高級技術員 李小娟

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 2006:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
Afonso Rodrigues Leão	6,68

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Julho de 2006).

Polícia Judiciária, aos 3 de Julho de 2006.

O júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, directora, substituta.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de departamento; e

Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 2006:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
Carlos Alberto Anok Cabral	7,29

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Julho de 2006).

Polícia Judiciária, aos 3 de Julho de 2006.

O júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, directora, substituta.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de departamento; e

Lee Sio Kun, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

公告

茲通知根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》及現行第26/99/M號法令的規定，現以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內刑事偵查員組別的第一職階一等刑事偵查員六十二缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零六年七月七日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$744.00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com o Decreto-Lei n.º 26/99/M, em vigor, para o preenchimento de sessenta e duas vagas de investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 7 de Julho de 2006.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

澳門保安部隊高等學校**通告**

遵照保安司司長二零零六年三月二十二日第17/2006號批示，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條之規定，茲公佈透過錄取考試方式招考「第十屆消防官培訓課程」學員，以填補消防局之高級職程十缺，名額分配如下：

屬消防局之報考人：七缺。

非消防局之報考人：三缺。

倘屬消防局之報考人之空缺未能完全被填補時，則由非消防局之報考人填補，反之，倘屬非消防局之報考人之空缺未能完全被填補時，則由消防局之報考人填補。

1. 方式、期限及有效期

是次開考為普通開考類別，旨在招考澳門保安部隊高等學校開辦之「第十屆消防官培訓課程」學員。報名限期為二十日，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計。

當本通告所指之空缺被填滿時，本次開考之有效期隨即終止。

是次考試合格對其他入學試不具任何效力。

2. 報考條件

a. 非消防局成員之一般報考條件如下：

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com o Despacho n.º 17/2006, de 22 de Março de 2006, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, conjugado com o preceituado no artigo 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, se acha aberto o concurso de admissão ao 10.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros (CFO), para o preenchimento de dez vagas do quadro da carreira superior do Corpo de Bombeiros (CB), a considerar do modo seguinte:

Candidatos pertencentes ao CB: sete vagas; e

Candidatos não pertencentes ao CB: três vagas.

Podendo as vagas reservadas aos candidatos pertencentes ao CB serem preenchidas por candidatos não pertencentes ao CB, e vice-versa, no caso de não serem ocupados na totalidade por aqueles.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, que visa o ingresso na ESFSM para a frequência do 10.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros, com vinte dias de prazo para a apresentação das candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

A aprovação no concurso de admissão não se reveste de qualquer validade para efeitos de admissão a outros concursos.

2. Condições de admissão ao concurso

a. As condições gerais de admissão ao concurso para os elementos não pertencentes ao CB são as seguintes:

- 1) 澳門特別行政區永久性居民；
- 2) 至二零零六年十二月三十一日年齡介乎18至25歲（未滿26歲）；
- 3) 具有澳門特別行政區任何學制之高中畢業學歷；
- 4) 報考人身高：男性最少為1.63米，女性最少為1.55米；
- 5) 無因盜竊、欺詐、搶劫、信任之濫用、誹謗或詆毀、加入黑社會，而引致在任何監禁或罰金刑罰中被裁定為正犯或從犯；
- 6) 未曾因以公務員或服務人員身份犯罪而被判罪，尤其是因觸犯貪污、賄賂、違法收取、公務上之侵佔及偽造文件等罪而被判罪；
- 7) 無被撤職或強迫退休；
- 8) 無受任何禁止執行職務之刑事制裁。

b. 消防局成員之報考條件如下：

- 1) 具澳門特別行政區任何學制之11年級學歷；
- 2) 獲消防局局長之良好評語。

c. 通過入學試的報考人，若祇具備11年級學歷（包括五年制之中學畢業），必須就讀本校所開辦的預備課程，並取得合格成績，方可被正式取錄入讀「第十屆消防官培訓課程」。

3. 報考所需之文件

- a. 報考申請表（可於本校報名處索取或在澳門保安部隊網頁內下載，網址：<http://www.fsm.gov.mo>）；
- b. 出示澳門居民身份證正本及副本，以供本校作認證本；
- c. 刑事紀錄證明；
- d. 倘報考人尚未成年，須呈交由其父母或監護人作出且經認證簽名之聲明書，聲明許可其報考及入讀澳門保安部隊高等學校；
- e. 出示學歷證書正本，以便本校作認證本；或遞交經認證之複印本。

4. 報考地點：

- a. 非消防局成員之報考人須前往位於路環石街之澳門保安部隊高等學校報考，並遞交報考所需之文件；
- b. 屬消防局成員之報考人可豁免呈交第3點b及c款所指之文件，但其餘文件則須連同相關之個人記錄及個人特別評語，經由消防局送交本校甄選委員會。

1) Ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau;

2) Ter idade compreendida entre os 18 e os 25 anos, em 31 de Dezembro do ano de 2006 (não atingir a idade de 26 anos);

3) Possuir habilitações literárias de nível secundário complementar;

4) Ter, pelo menos, 1,63m de altura para os candidatos masculinos e 1,55m para os candidatos femininos;

5) Não ter sido pronunciado como autor ou cúmplice em qualquer pena de prisão ou de multa pelos crimes de furto, burla, roubo, abuso de confiança, difamação ou calúnia ou por pertencer a uma associação secreta;

6) Não ter sido pronunciado por crime cometido na qualidade de funcionário ou agente, nomeadamente os crimes de corrupção, suborno, concussão, peculato e falsificação de documentos;

7) Não ter sido demitido ou aposentado compulsivamente;

8) Não ter sofrido qualquer outra sanção penal inibidora do exercício da função.

b. As condições de admissão ao concurso para os elementos pertencentes ao CB são as seguintes:

1) Possuir o 11.º ano de escolaridade de quaisquer sistemas de ensino ministrados na RAEM;

2) Ter informação favorável do comandante do Corpo de Bombeiros.

c. Os candidatos aprovados no exame de admissão cujas habilitações literárias são de 11.º ano de escolaridade (incluindo o ensino secundário de regime de 5 anos) necessitam de frequentar o curso vestibular de preparação a ser ministrado neste estabelecimento de ensino e só serão formalmente admitidos à frequência do 10.º CFO após a conclusão com aproveitamento no referido curso vestibular.

3. Documentos necessários para a inscrição no concurso

a. Formulário, solicitando admissão ao concurso (pode ser obtido no local de inscrição da ESFSM ou através da página electrónica das FSM: <http://www.fsm.gov.mo>);

b. Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, para efeitos de autenticação;

c. Certidão de registo criminal;

d. Declaração, com assinatura reconhecida, passada pelos pais ou tutores do candidato, no caso do candidato menor, autorizando a sua inscrição e posterior admissão à ESFSM;

e. Original do diploma das habilitações literárias, para efeitos de autenticação, ou fotocópia autenticada do mesmo.

4. Local de inscrição no concurso

a. Para os candidatos não pertencentes ao CB, a inscrição no concurso é feita na ESFSM, sita na Calçada do Quartel em Coloane, mediante a entrega dos documentos necessários;

b. Os candidatos pertencentes ao CB, são dispensados da apresentação dos documentos referidos nos pontos b e c do n.º 3, devendo os restantes ser enviados ao júri de selecção, pelo CB, acompanhados do registo biográfico e de uma informação individual extraordinária.

5. 入學試

a. 入學試由以下四個階段組成，各階段之內容如下：

1) 體格檢查：

健康檢查委員會根據《澳門保安部隊高等學校規章》之附件 B 及載於第 13/2002 號行政法規之《規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度》第十四條第一款之規定，對准考人進行評核；

2) 體能測驗：

a) 男性准考人：

- 11.5 秒內跑畢 80 公尺；

- 引體上升 5 次（掌心向前握槓）；

- 立定跳遠 2 公尺；

- 跨越 0.9 公尺高之牆；

- 45 秒內仰臥起坐 30 次；

- 12 分鐘內跑畢 2400 公尺。

b) 女性准考人：

- 14 秒內跑畢 80 公尺；

- 懸垂 15 秒；

- 立定跳遠 1.6 公尺；

- 跨越 0.6 公尺高之牆；

- 45 秒內仰臥起坐 25 次；

- 12 分鐘內跑畢 1800 公尺。

3) 文化知識測驗：

a) 中文或葡文筆試；

b) 數學、物理及化學。

4) 心理技術測驗：

由心理技術專家按實際需要訂定測試內容。

b. 各階段之測驗內容及標準，按照《澳門保安部隊高等學校規章》所規定，而測驗大綱自二零零六年七月十二日起張貼於本校大堂、保安部隊事務局大堂及登錄於澳門保安部隊網頁內。

c. 入學試於二零零六年八月至二零零七年三月期間進行。

5. Exame de admissão

a. O exame de admissão é constituído por 4 fases e o conteúdo das diversas fases é o seguinte:

1) Inspeção médica:

Os candidatos são classificados pelo júri de Junta de Saúde de acordo com o anexo B do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e com o n.º 1 do artigo 14.º aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002 que regula o Regime de Admissão e Frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau;

2) Prova de aptidão física:

a) Para candidatos do sexo masculino:

— Corrida de 80 metros em 11,5 segundos;

— 5 flexões de braços, na trave (em posição facial);

— Salto em comprimento, sem corrida, de 2 metros;

— Transposição de um muro de 0,90 metros de altura;

— 30 flexões de tronco (abdominais) em 45 segundos;

— Corrida de 2400 metros em 12 minutos.

b) Para candidatos de sexo feminino:

— Corrida de 80 metros em 14 segundos;

— Suspensão estática durante 15 segundos;

— Salto em comprimento, sem corrida, de 1,60 metros;

— Transposição de um muro de 0,60 metros de altura;

— 25 flexões de tronco (abdominais) em 45 segundos;

— Corrida de 1800 metros em 12 minutos.

3) Prova de aptidão cultural:

a) Exame Escrito de Língua Chinesa ou Portuguesa;

b) Exame de Matemática, Física e Química.

4) Prova de aptidão psicotécnica:

O conteúdo é elaborado pelos peritos de psicotécnica de acordo com o requisito prático.

b. Os conteúdos e critérios das provas das diversas fases estão estipuladas no Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau. As matrizes das provas são afixadas no átrio desta ESFSM e da DSFSM e os mesmos também estão disponíveis na página electrónica das FSM, a partir do dia 12 de Julho de 2006.

c. O exame de admissão é realizado no período de Agosto de 2006 a Março de 2007.

d. 各階段入學試之成績及准考人名單將公佈於本校及澳門保安部隊事務局大堂，亦可於澳門保安部隊網頁內查閱。

e. 體格檢查由健康檢查委員會負責，而其餘各階段均由甄選委員會負責。

6. 課程簡介

「第十屆消防官培訓課程」將於二零零七年九月開課，為期四個學年，隨後進行實習，該實習之期限，經行政長官以批示形式確定。課程及實習成績合格者獲授予消防技術專業防護及安全工程學學士學位。

7. 進入職程

完成「消防官培訓課程」且成績合格之準消防官，將根據十二月十九日第7/94/M號法律之附件C，以及根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》，進入消防局之高級職程，職級為副一等消防區長。

8. 課程期間之薪俸索引點

根據十二月十七日第14/90/M號法律，就讀「第十屆消防官培訓課程」的學員的薪酬如下：

a. 第一年：薪俸索引點 200；

第二年：薪俸索引點 220；

第三年：薪俸索引點 240；

第四年：薪俸索引點 260。

b. 在實習期間，準消防官收取相當於薪俸索引點 300 之薪酬。

c. 已屬消防局編制之學員，倘其薪俸索引點高於該課程同年級學員或在實習期之準消防官之薪俸索引點時，收取其原薪俸。

9. 甄選委員會：由二零零六年五月十日第30/2006號保安司司長批示所定之成員組成，該批示並已刊登於二零零六年五月二十四日第二十一期第二組之《澳門特別行政區公報》內。

10. 健康檢查委員會：由二零零六年五月二十四日第158/2006號行政長官批示所定之成員組成，該批示並已刊登於二零零六年六月一日第二十二期第二組澳門特別行政區公報內。

二零零六年七月四日於路環，澳門保安部隊高等學校

校長 許少勇消防總監

(是項刊登費用為 \$7,810.00)

d. Os resultados das diversas fases do exame de admissão e as listas dos candidatos serão afixadas no átrio da ESFSM e da DSFSM, e as mesmas também podem ser consultadas na página electrónica das FSM.

e. As inspeções médicas são realizadas pela Junta de Saúde e as restantes fases do concurso são realizadas e coordenadas pelo Júri de Selecção.

6. Descrição do curso

O 10.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros iniciar-se-á em Setembro de 2007, terá a duração de quatro anos lectivos seguidos de um estágio, cuja duração é fixada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo. É conferido o grau de licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança na especialidade de Sapadores Bombeiros, após a conclusão com aproveitamento durante o curso e o estágio.

7. Ingresso na carreira

Terminado com aproveitamento o CFO os aspirantes a oficial ingressarão na carreira superior do CB, com o posto de chefe assistente, nos termos previstos no Anexo C à Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, que aprovou o Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

8. Índice remuneratório durante a frequência do curso

A remuneração dos alunos durante a frequência do 10.º CFO é a constante na Lei n.º 14/90/M, de 17 de Dezembro, conforme se discrimina:

a. 1.º ano, índice 200;

2.º ano, índice 220;

3.º ano, índice 240;

4.º ano, índice 260.

b. Durante a frequência do estágio, os aspirantes a oficial têm direito à remuneração correspondente ao índice 300.

c. Os alunos já pertencentes ao quadro da carreira do CB, são remunerados pelos índices correspondentes aos postos respectivos, sempre que os índices sejam superiores aos atribuídos aos alunos que frequentem o mesmo ano do curso ou ao índice dos aspirantes a oficial, durante o estágio.

9. O júri de selecção

É constituído pelos elementos designados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2006, de 10 de Maio de 2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 2006.

10. A Junta de Saúde

É constituída pelos designados pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2006, de 24 de Maio de 2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 2006.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 4 de Julho de 2006.

O Director, *Hoi Sio Iong*, chefe-mor do CB.

(Custo desta publicação \$ 7 810,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制技術人員組別社會工作範疇第一職階第四職等特級技術員兩缺，經於二零零六年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陳仲蘭.....	9,13
2.º 李潤龍.....	8,81

(社會文化司司長於二零零六年六月二十三日批示確認)

二零零六年六月九日於衛生局

典試委員會：

主席：社會工作部主任 石慧貞

第一正選委員：首席高級技術員 尹偉儀

第二正選委員：二等高級技術員 歐陽佩玲

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

通告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定公布，衛生局為填補人員編制行政人員組別第一職階第四職等首席行政文員十缺開考的確定名單已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處，該開考通告已於二零零六年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零六年六月二十九日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$715.00)

旅遊學院

名單

本學院為填補人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，經於二零零六年五月十日第十九期《澳門特別行政

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista, grau 4, 1.º escalão, área de serviços sociais, do grupo de técnico do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2006:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Chung Lan.....	9,13
2.º Bernardino Paulo Azedo Lei.....	8,81

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho de 2006).

Serviços de Saúde, aos 9 de Junho de 2006.

O Júri:

Presidente: Diana Maria Comandante, chefe do Serviço de Acção Social.

Primeiro-vogal efectivo: Wan Wai I, técnico superior principal; e

Segunda-vogal efectiva: Au Ieong Pui Leng, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Aviso

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração destes Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de dez vagas de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2006.

Serviços de Saúde, aos 29 de Junho de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico

區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
羅志明 7.19

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零六年七月四日經社會文化司司長之批示確認)

二零零六年七月五日於旅遊學院

典試委員會：

主席：黃竹君

第一委員：陳美霞

第二委員：王美清

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

本學院為填補人員編制內資訊人員職程第一職階特級資訊督導員一缺，經於二零零六年五月十日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
戴麗萍 8.30

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零六年七月四日經社會文化司司長之批示確認)

二零零六年七月五日於旅遊學院

典試委員會：

主席：黃竹君

第一委員：陳美霞

第二委員：黎穎超

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

superior do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2006:

Candidato aprovado: valores
Law Chi Ming 7,19

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2006).

Instituto de Formação Turística, aos 5 de Julho de 2006.

O Júri:

Presidente: Vong Chuk Kwan.

Primeiro-vogal: Chan Mei Ha.

Segundo-vogal: Wong Mei Cheng.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 2006:

Candidato aprovado: valores
Tai Lai Peng 8,30

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2006).

Instituto de Formação Turística, aos 5 de Julho de 2006.

O Júri:

Presidente: Vong Chuk Kwan.

Primeiro-vogal: Chan Mei Ha.

Segundo-vogal: Lai Weng Chio.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

港務局

公告

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內濬河員職程第一職階濬河部主管兩缺，以考核方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零六年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年七月五日於港務局

局長 黃錦輝 副局長代行

(是項刊登費用為 \$979.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de mestre dos serviços de dragagem, 1.º escalão, na carreira do pessoal de dragagem do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 5 de Julho de 2006.

Pela Directora, *Vong Kam Fai*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

郵政局

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補郵政局人員編制第一職階二等郵務文員二缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於議事亭前地郵政局總部大樓二樓。其招考通告的公告已刊登於二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年七月三日於郵政局

局長 羅庇士

(是項刊登費用為 \$979.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, e pode ser consultada, na Direcção dos Serviços de Correios, sita no Largo do Senado, Edifício-Sede, 2.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Julho de 2006.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

黑沙居民福利會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年六月三十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號99/2006。

黑沙居民福利會

章程

(一) 宗旨

1. 本會為非牟利團體，從事維護村民福利、民娛康樂活動、維護黑沙村民的利益和團結村民、愛國愛澳。

2. 本會地址：澳門路環黑沙村9號屋地下。

(二) 會員

3. 凡本澳黑沙居住居民或村民，願遵守會章均可申請入會，經理事會通過方為會員。

4. 會員有以下權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 接受批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；

(5) 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織機構

5. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人、任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

6. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

7. 理事會設理事長一人、秘書一人、理事若干（總人數必為單數）。任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

8. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、監事若干人（總人數必為單數），任期為三年。

9. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

10. 理事會及監事會每月最少召開一次會議，如有特殊情況可臨時召開。

(四) 經費

11. 社會贊助和會費。

二零零六年六月三十日於第一公證署

助理員 田兆祥 Henrique Porfirio de Campos Pereira

(是項刊登費用為\$1,155.00)
(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門公民力量

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年七月三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號100/2006。

澳門公民力量

章程

第一章

總則

第一條——本會名為“澳門公民力量”，葡文名稱為“Energia Cívica de Macau”，葡文簡稱為“ECM”，英文名稱為“Macao Civic Power”，英文簡稱為“MCP”。

第二條——本會為非牟利團體，宗旨為凝聚愛國愛澳力量，積極發揮公民責任，共同關注和探討澳門的政治、經濟、社會、民生等問題，務實議政、反映民情，推動民主發展，促進澳門的發展和穩定。本會設於澳門北京街224-226號澳門金融中心1樓F座。

第二章

會員資格、權利及義務

第三條——凡愛國愛澳，認同本會的宗旨，願意為澳門的發展和穩定貢獻力量者，均可申請入會，經理事會同意，即可成為會員。

第四條——會員資格：

凡支持本會和擁護其章程者，經本會會員推薦及理事會審批通過即可加入。

第五條——會員權利：

- 甲) 參加會員大會，討論會務；
- 乙) 選舉或被選舉為本會管理機構成員；
- 丙) 參與本會舉辦的活動；
- 丁) 享用本會設施。

第六條——會員義務：

- 甲) 遵守本會章程、內部規章及會員大會或理事會之決議；
- 乙) 維護本會聲譽及參與推動會務的發展；
- 丙) 按時繳交會費。

第七條——會員如有違反本會章程或作出損害本會聲譽之言行，或有損社會利益的活動，得由理事會作出決定，施予以下處分：

- 甲) 口頭勸告；

乙) 書面譴責；

丙) 開除會籍。

第三章

會員大會

第八條——會員大會為本會最高之職權機構，主席團由大會選舉產生，成員包括主席，副主席及秘書，每兩年改選一次，會員大會主席只可連任一屆。

第九條——每年召開平常會議一次，在特殊情況下，經由理事會要求或三分之一以上的會員聯名要求，本會得召開特別會員大會。

第十條——會員大會之職權：

甲) 批准及修改章程及內部規章；

乙) 選出及罷免理事會成員及監事會成員；

丙) 通過理事會提交的每年工作計劃及財政預算，並訂下本會工作方針；

丁) 審查及核准理事會所提交每年會務報告及帳目結算。

第四章

理事會

第十一條——理事會由三名或以上單數成員組成，由會員大會選舉產生。設理事長，副理事長，秘書，財務及理事若干名，每兩年改選一次，理事長只可連任一屆。

第十二條——理事會通常每兩個月召開例會一次，討論會務，如有必要，可由理事長隨時召集特別會議。

第十三條——理事會之職權為：

甲) 執行會員大會所有決議；

乙) 研究和制定本會的工作計劃；

丙) 領導及維持本會之日常會務、行政管理、財務運作及按時提交大會每年會務報告及帳目結算。

第五章

監事會

第十四條——監事會由三至五名單數成員組成，由會員大會選舉產生，設監事長，副監事長，監事若干名，每兩年改選一次，監事長只可連任一屆。

第十五條——監事會之職權為：

甲) 監督理事會一切行政決策及工作活動；

乙) 審核本會財政狀況和賬目；

丙) 提出改善會務及財政運作之建議。

第六章

經費、內部規章及修改會章

第十六條——經費來源主要由會員繳交之會費及各方面熱心人士之樂意捐贈或公共實體之贊助。

第十七條——本會章程如需修改，須獲出席會員四分之三贊同票方得通過。

二零零六年七月三日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$1,860.00)
(Custo desta publicação \$ 1 860,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

上海高校澳門學生聯合會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年七月四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 101/2006。

上海高校澳門學生聯合會

章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為「上海高校澳門學生聯合會」，簡稱「上澳聯」；英文名稱為 (Association of Macao College Student in Shanghai)。

第二條——本會會址設於澳門新橋打纜地輝昌閣第一座 66 號 6 樓 A。

第三條——本會的宗旨，以促進祖國的繁榮與澳門的發展為根本，並以增進澳門與上海兩地之學術教育文化交流為主要目標，積極舉辦各種有利於在滬澳生及其日後發展之活動，並且竭盡所能促進滬澳兩地文化事業的發展，宣揚愛國愛澳的精神。

第二章

會員

第四條——申請加入本會的會員，必須具備下列條件：

1. 擁護本會章程。

2. 在上海各高校交流、就讀或畢業之澳門居民。

3. 有志於促進滬澳兩地學術文化交流。

第五條——本會會員享有下列權利：

1. 本會的選舉權、被選舉權和表決權。

2. 參加本會的活動和享有本會提供的福利。

第六條——會員有遵守本會章程、決議及繳納會費之義務。

第七條——會員如有違反本會章程，損害本會名譽及利益者，得經理事會決議，予以警告或除名處分，其危害團體情節重大者，得經理事會決議，會長簽署確認，可飭令其退會。

第三章

組織及職權

本會架構包括會員大會、理事會及監事會。

第八條——(會員大會)

1. 會員大會為本會最高決策權力機構，具有制定和修改會章，選舉及任免理事會及監事會成員，決定本會性質及會務方針的權力。

2. 會員大會由全體會員組成，每年至少召開一次；決議取決於出席會員之絕對多數票方有效。如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方有效。

3. 會員大會設主席一名，副主席二名，大會秘書一名，在會員大會上即席選出，任期二年。

第九條——(理事會)

1. 理事會是本會的執行機構，負責執行會員大會通過的決議，並可根據大會制定的方針，以及理事會的決議，開展各項會務活動，接納新會員。

2. 理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

3. 理事會每屆任期為兩年，設理事長一名、副理事長最少一名，以及理事若干

名，但理事會成員人數須為單數；理事會可按需要設立秘書處、若干部門和委員會。

4. 理事會對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作；副理事長協助理事長工作，理事分工負責會務工作。

第十條——（監事會）

1. 監事會是本會的監察機構，負責監察各會務工作，並向會員大會報告。

2. 監事會設監事長一名、副監事長最少一名，以及監事若干名，但監事會成員人數須為單數。

第十一條——（顧問）

理事會可按會務需要，邀請若干名社會知名人士擔任顧問。

第四章 附則

第十二條——（經費）

1. 本會經費來源於會員的會費及開展會內活動的各種收入。

2. 本會亦可接受不附帶任何條件的捐款。

第十三條——本會為非牟利機構；本章程忽略之事宜概依澳門現行法律規範。

二零零六年七月四日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

（Custo desta publicação \$ 1 654,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

毅濠體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年七月六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號102/2006。

毅濠體育會

第一條——本會中文名稱為「毅濠體育會」是一個非牟利的社團，培養青少年

對運動的興趣，其宗旨是推廣和發展體育活動，參與官方或民間舉辦的各類體育賽事及活動，同時開展文化及康樂活動。

本會會址：黑沙環慕拉士大馬路114號利豐閣十六樓O座。

第二條——會員的權利：

- (a) 參加本會的會員大會；
- (b) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；
- (c) 參加本會的活動。

第三條——會員的義務：

- (a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；
- (b) 遵守章程的規定及本會領導機構的決議；
- (c) 繳交會費。

第四條——所有感興趣者，只要接受本會章程，並登記註冊後，經理事會批准後便即成為本會會員。

第五條——會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決後便可被開除會籍。

第六條——本會設以下幾個機構：會員大會，理事會和監事會。其中的成員是在會員大會上由會員選舉產生，任期三年，並可連任。

第七條——會員大會由所有會員組成，並由會員大會選舉產生一名會長、一名副會長和一名秘書。會員大會每年至少召開一次或者在必要的情况下，由理事長或者會員大會會長召開，但至少要提前十日以書面通知（通知書上須列明開會之日期，時間，地點及議程）。會員大會之出席人數，於通告指定之時間若不足半數會員出席時，則視為第二次會員大會合法召集，議決取決於出席會員之絕對多數票方能生效。

第八條——會員大會為最高權力機構，設會長、副會長及秘書各一人，會員大會職權為負責制定或修改章程及會徽，批核理事會工作報告及活動。

第九條——理事會是本會的最高執行機構，負責日常的會務管理（社會、行政、財政和紀律管理）。理事會由一名理事長，一名副理事長及理事所組成，最少3人，但總人數必須為單數。

第十條——監事會之權限：

- (a) 監督本會行政管理之運作；

- (b) 查核本會之財產；

- (c) 就其監察活動編制年度報告；

- (d) 履行法律及本會章程所載之其他義務。

監事會由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一名監事。

第十一條——本會的主要財政來源是會費、捐贈及其他機構資助。

第十二條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十三條——章程若有遺漏之處，必須由會員大會修訂解決。

第十四條——本會使用以下圖案作為會徽。



二零零六年七月六日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

（是項刊登費用為 \$1,429.00）

（Custo desta publicação \$ 1 429,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門匯友體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年七月七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號103/2006。

澳門匯友體育會

第一條——名稱、地址及宗旨：

中文：澳門匯友體育會

中文簡稱：匯友會

葡文：Associação dos Desportos da «União dos Amigos» de Macau

葡文簡稱：A.D.U.A.M.

地址：澳門氹仔奧林匹克大馬路66至172號華寶花園第5座20樓AC座。

宗旨：本會為非牟利社團，匯集任何本地區和國際組織對體育活動有興趣的人士，促進及進行各類運動，向老，中，青年人推廣有益身心的健康運動；及推廣乒乓球、羽毛球、網球、排球、籃球、壁球、桌球、保齡球、足球、曲棍球、高爾夫球、溜冰、游泳、空手道、柔道、釣魚、單車及其他運動。

第二條——會員資格、權利及義務：

1. 凡贊同本會章程均可申請加入本會，經理事會批准方得成為正式會員。

2. 本會會員有選舉和被選權，批評和建議，遵守會章和執行決議，積極參與及協助支持本會舉辦各項活動、繳納基金及會費等權利和義務。

3. 違反章程而嚴重損害本會之聲譽及利益，經理事會通過，即被開除會籍。

第三條——組織架構：

1. 會員大會為本會之最高權力架構，制定和修改章程，審查及批准理事會、監事會工作報告；選舉會員大會主席團，理事會及監事會的成員；決定工作計劃、方針和任務。會員大會主席團由會長、副會長及秘書各一人組成，任期三年，連選得連任。

2. 理事會為本會執行機構，召開會員大會；執行會員大會的決議；向會員大會報告工作、提出建議及處理日常會務。理事會由理事長一人、副理事長及理事，三人或以上單數成員組成，任期三年，連選得連任。

3. 監事會為本會監察機構，監察理事會執行會員大會的決議及定期審查帳目，由監事長一人及若干監事，以三人或以上單數成員組成，任期三年，連選得連任。

第四條——會員大會：

會員大會每年最少召開一次，由理事長召集，須有半數以上會員出席才可以開始，若不足法定人數，大會可延遲半小時，屆時不論出席人數多寡，均視為符合法定人數，但法律另有規定除外。

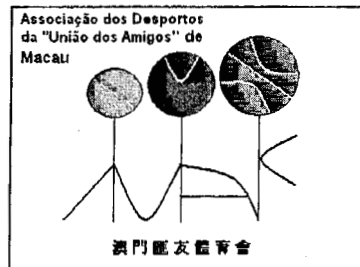
第五條——經費來源：

入會基金、會費、會員及熱心人士之捐贈、政府資助。

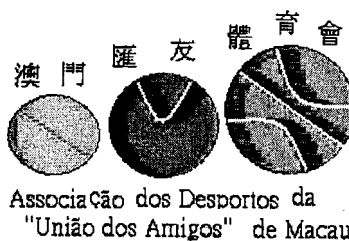
第六條——會徽及會章：

本會會徽如下：

會徽



會章



二零零六年七月七日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

氹仔聖善學校校友會

葡文名稱為 “Associação de Antigos Alunos da Escola Dom João Paulino, Taipa”

英文名稱為 “Dom John Paulino School Alumni Association, Taipa”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年六月二十一日，存檔於

本署之2006/ASS/M2檔案組內，編號為127號，有關條文內容如下：

氹仔聖善學校校友會會章

第一章

總則

第一條——中文名稱：“氹仔聖善學校校友會”；

葡文名稱：“Associação de antigos alunos da Escola Dom João Paulino, Taipa”；

英文名稱：“Dom John Paulino School Alumni Association, Taipa”。

第二條——本會會址設於：澳門氹仔告利雅施利華街60號。

第三條——宗旨：本會宗旨為加強氹仔聖善學校歷屆校友間之聯誼、互助交流、發揮愛校精神為宗旨。

第二章

會員加入，權利，義務，除名

第四條——加入：凡曾就讀氹仔聖善學校（以下簡稱母校），或曾在母校任教之老師，填寫本會入會表格後，經理事會批准便可成為會員。

第五條——權利：有選舉及被選舉權，可參與本會舉辦一切活動及享用本會設施。

第六條——義務：遵守本會章程，支持及參與本會各項活動，按時繳納年費。

第七條——除名：凡破壞本會聲譽及章程，無故欠交會費一年之會員，經大會核實後均會被除名，無論自願退會或被除名，會費概不退還。

第三章

組織，任期，會議

第八條——組織：本會設有下列幾個機構：會員大會，理事會及監事會，其中機構成員均在會員大會上以不記名方式投票選出，每屆任期三年，連選得連任。

第九條——會員大會為最高權力機構，主席團設會長一人主持會議，副會長若干人，秘書一人，共五人或以上單數成員組成。會長、副會長及秘書等各位，同時成為當然理事，惟不能任理事長或副理事長，會員大會的權力是負責制訂或修改章程，審核理事會工作及活動。

第十條——理事會為行政機構，設理事長一人，副理事長一人，理事若干人，

由十一人以上單數成員組成，其職權為計劃各類活動，日常會務，執行會員大會決議，因應會務需要，可增聘榮譽會長，顧問，通過決議，需出席人數超過半數以上贊成，方為有效。

第十一條——監事會為監察機構，設監事長一人，監事若干人，由三人或以上單數成員組成，用以監察年度帳目，理事會及會員有否違規行為，通過決議，需出席人數超過半數以上贊成，方為有效。

第十二條——會員大會每年召開一次，由會長，理事會，秘書等負責召集，大會決議，需出席人數超過半數以上贊成方能通過，如有特別事故，且有半數以上會員提出，經理事和監事會通過，可召開特別會員大會。

第十三條——會員若未能出席會員大會，不可授權他人代為行使其投票權。

第四章

經費

第十四條——經費來自會員年費，及熱心人仕各項捐贈或贊助。

第五章

附則

第十五條——本章程如有未盡善事宜，由理事會提請會員大會修改之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e um de Junho de dois mil e seis. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,478.00)

(Custo desta publicação \$ 1 478,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

振威體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年六月二十三日，存檔於本署之2006/ASS/M2檔案組內，編號為128號，有關條文內容如下：

章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為“振威體育會”。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨推動本澳體育運動的發展，提升本地運動員的競技水平，促進本澳居民與外地的體育活動交流。

3. 本會地址：關閘馬路2-4號麗來大廈3樓A。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 本會可接受個人加入成為會員，凡有興趣的人士願意接受本會章程，均可加入本會，及參加本會舉辦之一切活動，享有本會一切福利與權利。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織機構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人、理事若干（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事一人、監事一人，任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律規定者除外。

12. 理事會及監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行多次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

15. 本會章程未盡之處，得由理事會提出修改議案，交會員大會審議修改之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e três de Junho de dois mil e seis. — A Ajudante, *Isabel Patricia de Assis*.

(是項刊登費用為 \$1,214.00)

(Custo desta publicação \$ 1 214,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青洲婦女義務工作者協會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年六月二十三日，存檔於本署之2006/ASS/M2檔案組內，編號為129號，有關條文內容如下：

澳門青洲婦女義務工作者協會 章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門青洲婦女義務工作者協會”。

第二條——本會會址設於澳門青洲和樂大馬路281號美居廣場第二期四樓；

葡文為“Av. Concordia, n.º 281, Edifício “May Fair Garden”, Fase II, 4 andar”。

第二章 宗旨

第三條——本會為非牟利之慈善服務社團，以弘揚愛國愛澳和義工服務精神，

團結、凝聚本澳婦女，關心婦女身心健康，互助互愛，積極推動婦女義務參與社會服務為宗旨。

第三章 會員

第四條——凡年齡在25至55周歲之本澳婦女，認同本會會章者，均可填表申請入會，經理事會審批，即可成為會員；凡連續入會三年或以上者，均可申請成為永久會員，永久會員滿55周歲，得成為榮譽會員。

第五條——會員享有選舉權、被選舉權和表決權，可參加本會所舉辦的各項活動，享有本會的福利。

第六條——本會會員需繳納會費，要自覺遵守會章，執行決議，致力推動本會會務發展，維護本會聲譽。

第七條——凡會員(包括永久會員)違反會章、不執行決議，損害本會聲譽，經勸告無效，本會有權予以警告或開除會籍之處分。

第四章 組織

第八條——會員大會為本會最高權力機構，負責制定和修改會章；選出會長、副會長、理事、監事成員；審議和通過理、監事會工作報告和財務報告、決定本會工作方針和重要事項。

第九條——由會員大會選出會長一名、副會長若干名，任期兩年，連選得連任，惟會長只可連任一次。正、副會長對外代表本會、對內領導本會。

第十條——理事會為本會最高執行機構，負責制定年度計劃，執行會員大會之決議，每年提交年度工作報告及財務報告。理事會由會員大會成員選出至少十九名成員組成理事會，(理事會成員必須單數)，任期兩年，連選得連任，惟理事長只可連任一次。

第十一條——常務理事會為本會處理日常事務之機構，由理事會選出理事長一名、副理事長二至四名及常務理事四至六名共同組成(總人數必須為單數)，負責處理本會日常會務工作。

第十二條——理事會下設會員發展部、對外聯絡部、文康活動部、社會事務部、學術培訓部及秘書處。

第十三條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出監事五人，監事會互選產生監事長一人、副監事長一人、監事三人，主要職權監察理事會之運作，審計

帳目、列席會議及提供會務發展意見。監事會之任期為三年，但不妨礙續任的可能。

第十四條——本會可聘請名譽會長、名譽顧問、顧問及其他名譽職銜，以配合本會會務發展需要。

第五章 會議

第十五條——會員大會每年召開一次，由理事會召集。在特殊情況下可由會長提出，經理事會同意或由超過半數會員聯署，可提前召開會員大會。

第十六條——常務理事會議每兩個月召開一次，理事會會議每月召開一次，由理事長召集。在理事長認為必要時，可召開臨時會議。

第十七條——會員大會，理事會議以出席人數過半數方為合法，所作決議須以出席人數過半數通過方為有效。

第六章 附則

第十八條——本章程經會員大會通過後實行。

第十九條——本章程解釋權屬理事會。

第二十條——本章程如有未盡善處，由會員大會修改或按澳門現行有關法例處理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e três de Junho de dois mil e seis. — A Ajudante, Isabel Patrícia de Assis.

(是項刊登費用為 \$1,674.00)
(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青洲青年義務工作者協會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年六月二十三日，存檔於本署之2006/ASS/M2檔案組內，編號為130號，有關條文內容如下：

澳門青洲青年義務工作者協會 章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門青洲青年義務工作者協會”。

第二條——本會會址設於澳門青洲和樂大馬路281號美居廣場第二期四樓；

葡文為“Av. Concordia, n.º 281, Edifício “May Fair Garden”, Fase II, 4 andar”。

第二章 宗旨

第三條——本會為非牟利之慈善服務社團，以弘揚愛國愛澳和義工服務精神，團結、凝聚本澳青年，關心青年身心健康，互助互愛，積極推動青年義務參與社會服務為宗旨。

第三章 會員

第四條——凡年齡在14至25周歲之本澳青年，認同本會會章者，均可填表申請入會，經理事會審批，即可成為會員；凡連續入會三年或以上者，均可申請成為永久會員，永久會員滿45周歲，得成為榮譽會員。

第五條——會員享有選舉權、被選舉權和表決權，可參加本會所舉辦的各項活動，享有本會的福利。

第六條——本會會員需繳納會費，要自覺遵守會章，執行決議，致力推動本會會務發展，維護本會聲譽。

第七條——凡會員(包括永久會員)違反會章、不執行決議，損害本會聲譽，經勸告無效，本會有權予以警告或開除會籍之處分。

第四章 組織

第八條——會員大會為本會最高權力機構，負責制定和修改會章；選出會長、副會長、理事、監事成員；審議和通過理、監事會工作報告和財務報告、決定本會工作方針和重要事項。

第九條——由會員大會選出會長一名、副會長若干名，任期兩年，連選得連任，惟會長只可連任一次。正、副會長對外代表本會、對內領導本會。

第十條——理事會為本會最高執行機構，負責制定年度計劃，執行會員大會之決議，每年提交年度工作報告及財務報

告。理事會由會員大會成員選出至少十九名成員組成理事會（理事會成員必須單數），任期兩年，連選得連任，惟理事長只可連任一次。

第十一條——常務理事會為本會處理日常事務之機構，由理事會選出理事長一名、副理事長二至四名及常務理事四至六名共同組成（總人數必須為單數），負責處理本會日常會務工作。

第十二條——理事會下設會員發展部、對外聯絡部、文康活動部、社會事務部、學術培訓部及秘書處。

第十三條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出監事五人，監事會互選產生監事長一人、副監事長一人、監事三人，主要職權監察理事會之運作，審計帳目、列席會議及提供會務發展意見。監事會之任期為三年，但不妨礙續任的可能。

第十四條——本會可聘請名譽會長、名譽顧問、顧問及其他名譽職銜，以配合本會會務發展需要。

第五章

會議

第十五條——會員大會每年召開一次，由理事會召集。在特殊情況下可由會長提出，經理監事會同意或由超過半數會員聯署，可提前召開會員大會。

第十六條——常務理事會議每兩個月召開一次，理事會會議每月召開一次，由理事長召集。在理事長認為必要時，可召開臨時會議。

第十七條——會員大會，理事會議以出席人數過半數方為合法，所作決議須為出席人數過半數通過方為有效。

第六章

附則

第十八條——本章程經會員大會通過後實行。

第十九條——本章程解釋權屬理事會。

第二十條——本章程如有未盡善處，由會員大會修改或按澳門現行有關法例處理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e três de Junho de dois mil e seis. — A Ajudante, Isabel Patrícia de Assis.

（是項刊登費用為 \$1,644.00）

（Custo desta publicação \$ 1 644,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

明明文化藝術交流協會

葡文名稱為“**Associação de Intercâmbio da Cultura e Arte de Meng Meng**”

英文名稱為“**Meng Meng Culture and Art Interchange Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年六月二十八日，存檔於本署之2006/ASS/M2檔案組內，編號為131號，有關條文內容如下：

明明文化藝術交流協會章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為：明明文化藝術交流協會；

葡文名稱為：Associação de Intercâmbio da cultura e Arte de Meng Meng；

英文名稱為：Meng Meng Culture and Art Interchange Association。

第二條——本會為非牟利團體，以團結對文化藝術有興趣人士，推廣及交流各地（海內外）文化藝術活動 參與社會公益及慈善活動為宗旨。

第三條——本會會址設於炮兵街11號2樓，經理事會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第二章

組織

第四條——會員大會為本會的最高權力機構，選舉理事會、監事會及各管理機構之成員；修改本會章程及內部規章；審議理事會的工作報告和財務報告；以及監事會的相關意見書；決定本會會務方針及作出相應決議。

第五條——本會設會長一人，副會長二人，對外代表本會；對內參與會務，領導本會，正、副會長任期三年 可連選連任。

第六條——理事長為本會執行機構，每年召開會員大會，執行會員大會決議處理一切有關會務，本會設理事長一人，副

理事長二人，設秘書、財務等部門。由單數成員組成，正、副理事長及各部門理事任期三年，可連選連任。

第七條——監事會設監事長一人，副監事長二人，監事長及副監事長互選產生，任期三年，可連選連任。監事會監察理事會的所有行政決策，定期審核會計賬目，就監察活動編制年度報告。

第八條——理事會每三個月舉行一次，由理事長召集，會議出席人數需要過半數列席及簽到方可作決議。

第九條——本會根據實際情況，聘請名譽會長或顧問等人，以指導會務發展。

第三章

會員

第十條——凡參加本會第一次會員大會者皆為創會會員，以後凡有興趣參與者，承認本會章程；經理事會通過，辦妥入會手續，即成為本會會員。

第十一條——會員之權利

- A. 有選舉權，被選舉權及罷免權。
- B. 有對本會工作提出批評權及建議權。
- C. 參與本會舉辦之各項活動。
- D. 經合法程序，會員有權申請退會。

第十二條——會員之義務

- A. 遵守本會章程及各項決議。
- B. 團結會員，支持會務活動。
- C. 繳納基金及按期繳交會費。
- D. 如有違反本會章程，損害本會名譽及利益者，經規勸無效；由監、理事會聯席會議通過，會長簽署確認，可勒令其退會或開除會籍。

第四章

經費

第十三條——本會經費來源

- A. 會員入會時繳納之基金及按期繳交之會費。
- B. 接受會員及各界熱心人士之捐贈。
- C. 接受政府機構資助。

第五章

附則

第十四條——本會章程解釋權屬理事會。

第十五條——本章程如有未盡善處，由會員大會會議議決修改章程。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Junho de dois mil e seis. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,595.00)

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門單親家庭服務促進會

葡文名稱為 “**Associação Promotora Para Prestar Serviço às Famílias Monoparentais de Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年六月二十三日，存檔於本署之2006/ASS/M2檔案組內，編號為132號，有關條文內容如下：

1. 定名——(中文)澳門單親家庭服務促進會；(葡文) Associação Promotora para Prestar Serviço às Famílias Monoparentais de Macau。

2. 地址——嘉野渡將軍街15號宏港大廈1樓C座。

3. 宗旨——本會為關懷單親家庭成員身心健康之非牟利機構，透過推動各項福利政策，開展服務、培訓和活動，協助其健全發展和成長，共建和諧進步的社會。

4. 資格——凡在本澳居住或工作，不分性別和國籍，持有澳門合法身份證明文件，承認本會章程，辦理入會申請手續，經本會理事會批准，方可成為本會會員。

5. 組織——本會設有以下幾個機構：會員大會，理事會，監事會；其中架構成員均由會員大會上不記名的方式投票選出，每屆任期三年；

i. 會員代表大會為本會最高權力機構，制定或修改會章，選舉監事，決定本會工作方針任務及工作計劃。由會員大會推選會長1人，副會長不少於兩人並選出理事若干名組成理事會及選出監事若干名組

成監事會；會員大會每年召開一次，由理事會召集之；

ii. 理事會為本會最高執行機構，需提交年度管理報告及建議。理事會成員互選理事長1人，副理事長不少於兩人及理事若干人組成，人數由會員大會決定，且必須為單數；

iii. 常務理事會為本會日常會務之執行機構。由理事會成員互選不少於9人組成，負責處理日常會務工作；

iv. 理事會下設財務部及秘書處等有關部門，常務理事會視工作需要，增聘工作人員；

v. 監事會為本會監察機構，由會員大會選出監事若干人，由單數成員組成，互選1人為主席（總人數為單數）。主要職權監察理事會執行會員大會決議，定期審查帳目及列席理事會會議；

vi. 所有組織會議，必須要半數以上成員參加，方可作出決議。

6. 會員權利和義務—— i. 會員有選舉權和被選舉權；

ii. 會員可享有參與本會舉辦之活動和培訓；

iii. 會員有遵守會章，執行決議，支持會務工作及繳納入會基金及會費之義務。

7. 經費——本會可接受會員或社會熱心人士捐助經費。

8. 處分——凡會員違反會章，不執行決議，影響本會聲譽者，經勸告無效本會有權予以警告或開除會籍之處分。

9. 附則—— i. 本章程之修改權屬會員大會；

ii. 本章程未訂明之處，將按澳門特區現行有關法律，以及一九九九年八月三日第39/99/M號法令核准之《民法典》之規定辦理。

本會章程如有未盡善之處，將由會員代表大會修改之，本章程之解釋權屬理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Junho de dois mil e seis. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

松風文化藝術協會

葡文名稱為 “**Associação Cultural e Arte de Chong Fong**”，

英文名稱為 “**Chong Fong Culture and Art Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年六月二十八日，存檔於本署之2006/ASS/M2檔案組內，編號為133號，有關條文內容如下：

松風文化藝術協會

章程

第一章

總則

第一條——名稱：(中文)松風文化藝術協會；(葡文) Associação Cultural e Arte de Chong Fong；(英文) Chong Fong Culture and Art Association。

第二條——宗旨：

1. 本會為不牟利團體；
2. 弘揚中國傳統文化藝術；
3. 愛國、愛澳，推動兩岸四地文化交流。

第三條——本會經在澳門政府註冊為合法團體。

第四條——經費：本會經費來源為會員會費、捐助、籌募或其他收入。

第五條——本會會址設在澳門美麗街29號祐好大廈15樓C座。

第二章

組織

第六條——本會的內部管理機構為：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第七條——會員大會：

1. 會員大會為本會最高決策權力機構，有制定和修改會章，選舉理事會及監事會成員，決定本會性質及本會方針的權利；

2. 會員大會由全體會員參與組成，每年至少召開一次，出席人數不少於全體會員人數的二分之一，若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可再次召開會議，均為合法會議；

3. 會員大會可由理事會及監事會聯名召開特別會員大會；

4. 會員大會設主席一名，副主席若干名（其成員數目為單數），在會員大會上即席選出，任期與應屆理事會一致。

第八條——理事會：

1. 籌備召開會員大會；

2. 執行會員大會決議；

3. 向會員大會報告工作和財務狀況；

4. 理事會設理事若干人，由理監事會成員互選理事長一人，副理事長二人，並設秘書、財務、總務、康樂、聯絡、宣傳、技術、公關等部，各設部長一人及委員若干人（總人數必為單數）；

5. 日常會務工作由理事長主持，副理事長協助，理事長缺席時由副理事長代表其職務。理事長對外代表本會，參加社會活動；

6. 理事會每屆三年，理事長不得連任超過兩屆。

第九條——監事會：

1. 監事會由會員大會選舉產生，向會員大會負責，在會員大會閉幕期間，監察理事會工作，並向會員大會報告；

2. 監事會可查核本會財政賬目；

3. 監事會可派出代表出席理事會會議，可發表意見，但無表決權；

4. 新一屆的監事會成員由應屆理事會及監事會聯合提名，交會員大會選舉產生；

5. 監事會由主席一名、副主席、監事若干名組成（其成員數目為單數）；

6. 監事會任期為三年；

7. 監事會成員在任期內不能履行職務時，監事會主席得提名會員出任代之。

第三章

會員

第十條——贊同本會宗旨，願意遵守本會章程，由兩名會員介紹，經理事會批准，方可成為本會會員。

第十一條——會員有選舉及被選舉權，對會務建議和批評權，參與本會各項活動權和享有福利的權利。

第十二條——會員有遵守會章和決議、不損害本會聲譽、積極參與本會活動及繳交會費的義務。

第十三條——會員可自由退會。

第四章

附則

第十四條——名譽職務：理事會可按會務的需要，邀請社會知名人士或專業人士擔任名譽職務或顧問，任期由應屆理事會決定。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Junho de dois mil e seis. —
O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,830.00)
(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

世界信仰自由聯合會

英文名稱為 “Freedom Belief of the
World United Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年六月二十八日，存檔於本署之2006/ASS/M2檔案組內，編號為134號，有關條文內容如下：

第一章

總綱

第一條——本會中文名稱為：世界信仰自由聯合會。

英文名稱：Freedom Belief of the
World United Association。

第二條——本會總部設在澳門，註冊地址為：澳門中心街115號翡翠廣場第二座15樓H；可根據需要變更會址並可在世界各地及內地設立分支機構、辦事處、聯絡處、工作站或其他形式的實體機構。

第三條——本會宗旨為弘揚世界民族信仰文化。研究、推廣、交流、培養和教育等慈善活動。

第四條——本會在世界各地成員機構的一切文化交流活動，均應遵守當地（國家、地區）的法律，法規及本會章程之制約，並受其管轄和保護。

第二章

組織

第五條——本會會員大會，理事會及監事會。其中的領導成員均在會員大會的不記名投票選舉方式下產生，以絕對多數票通過聘任，任期三年，可連任兩屆。候選名單由創會人員與理事會成員推薦並共同議定。

根據需要可聘請名譽主席若干名。

第六條——本會會員大會為本會最高權力機構，設主席一名，副主席及秘書長若干名，成員人數必為單數最少三人，最多十九人。會員大會每年召開一次，由主席於開會前一個月通知全體會員，或在特殊情況下，經半數以上基本會員連署要求，召開會員特別大會。職權是確定、修改和通過會章；制定會務方針；審議和通過每年的會務和財務報告；選舉各領導機構成員及決定其他重大事項。

第七條——本會理事會為執行機構，負責日常的一切會務管理和運作，包括社會、行政、財務及紀律等方面。由理事長一名，常務副理事長，副理事長，秘書長，常務副秘書長，副秘書長，理事和常務理事若干名組成，成員人數必為單數，最少五人，最多十九人。理事會會議每月或每季度定期召開一次，商討理事會的日常工作。

第八條——本會監事會為本會之監察機構，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見。設監事長一名，副監事長及監事若干名，成員人數必為單數，最少三人，最多九人。

第三章

會員

第九條——本會會員和永久會員，團體會員和永久團體會員。團體會員可派一名代表出席參加本會的會員大會，並根據章程選舉或被選舉進入各個領導機構。

第十條——凡志願加入本會之團體或個人，必須做到有情義，守信用，不欺騙，求大同存小異；認同及自覺遵守本會章程；為促進世界各地之間文化交流和作而努力奮鬥！

第十一條——本會之會員為世界各國和地區熱愛民族信仰文化以及研究的各界人士。凡具有一定文化素養的愛好者均可申請加入，經理事會批准，並繳交所規定之費用便可成為本會會員。

第十二條——凡本會會員均須備齊“會員證”參與本會各項活動。如會員因違反及不遵守會章或損壞本會聲譽及利益，並屢教不改者，經理事會決定後，即可取消會員資格。

第四章

權力和義務

第十三條——本會會員可參加本會所舉辦的一切活動，可出席會員大會並有發

言權，提名權，選舉權，被提名權和表決權，可享受本會為會員提供的一切權益，互通資訊，資源分享，並享有入會自願，退會自由的權力，對本會工作有建議權和監督權。

第十四條——本會會員除須按有關規定交納會費以及其他應繳費用，遵守會章和內部規定，致力於發展本會會務及維護本會聲譽和合法權益。會員退會須書面申請通知，並將其“會員證”交還本會。若會員未按規定交納會費或無充分理由不參加本會活動超過一年者，則視為自動退會。

第五章

經費

第十五條——本會主要財政來源是入會會費，政府資助及社會團體的贊助。

第六章

會務

第十六條——本會會務制度由理事會提出經會員大會通過後由監事會監督執行。

第七章

附則

第十七條——本會章程的解釋權屬會員大會，本會章程如有未盡善之處，由會員大會通過修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Junho de dois mil e seis. — O Ajudante, *Filipe Maria Rodrigues Mendes*.

(是項刊登費用為 \$1,869.00)
(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00

1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$ 130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$103.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 103,00